



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.009919/2021-94
ABERTURA: 28 / 04 / 2022 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488 de 30/08/2018 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. **Órgão Gerenciador:** órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2.1.2. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 81, 83 e 93) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 80, 82 e 92), aberto para ampla participação.

2.3.1.1. Para os itens 104, 274 e 278, embora tenham valores estimados acima de R\$ 80.000,00, não se aplica o sistema de cotas previsto no subitem anterior, por se tratarem de itens não divisíveis.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **22/04/2022**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **22/04/2022**, até às 17 horas.

- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.
- 3.3.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1248 de 03 de agosto de 2021;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados de forma regular no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.1.1. O uso da senha de acesso ao sistema é de responsabilidade exclusiva do usuário que deverá cumprir o que determina o Artigo 19, incisos I ao VII do Decreto nº 10.024/2019.
- 5.2 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 5.3** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF na forma digital através do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>, até o dia útil anterior à data do recebimento das propostas;
- 5.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;
- 5.5** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante;
- 5.6** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.
- 5.7** A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.8** **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.9** A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.10 Não poderão participar desta licitação:**
 - 5.10.1** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.10.2** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.10.3** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 5.10.4** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 5.10.5 Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.10.6 As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.10.7 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 5.11 Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.12 **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site www.comprasgovernamentais.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 28 / 04 / 2022

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA na forma do item 8 e CATÁLOGO na forma do item 11.12 e seus subitens**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação** anteriormente inseridos no sistema.
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.9. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.10. **Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;**
- 7.11. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta depois de transcorrido o prazo para sua apresentação, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.8 do Edital;
- 7.12. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.13. A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.14. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.15. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.17. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca; fabricante; modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos, além das seguintes informações:**

- **Razão social da proponente;**
- **Endereço completo;**
- **CNPJ;**
- **E-mail;**
- **Telefone;**

8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;

8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”**, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

8.4. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,0% (um por cento).**
- 9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 9.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 9.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.16. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do licitante, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.18. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior

- 9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.29.1. no país;
 - 9.29.2. por empresas brasileiras;
 - 9.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.31. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 9.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.32.1. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

- 10.2** A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.3** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 11.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 11.2.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 11.3.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.3.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 11.3.2.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 11.3.3.** Na fase de aceitação, **sempre será considerado o menor preço** do produto ofertado pela licitante vencedora, ainda que ela tenha ofertado preços distintos para o mesmo produto em item diferente no pregão;
- 11.3.4.** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no **subitem 7.12** deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 11.4.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 11.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.9. **Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;**
- 11.10. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.11. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 11.12. **As licitantes deverão enviar catálogos, folders ou manual do fabricante na forma digital juntamente com a proposta e documentos de habilitação, conforme item 7.1 deste edital.**
- 11.12.1. **Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;**
- 11.12.2. **Para que não haja dúvida na identificação, a licitante deverá informar claramente os números dos itens no(s) catálogos, folders ou manual do fabricante enviados eletronicamente.**
- 11.12.3. **Em caso de não envio do catálogo, e não sendo possível a consulta da marca/modelo junto ao sítio do fabricante/fornecedor, o pregoeiro solicitará o envio através da opção “ANEXO” do Comprasnet.**
- 11.12.3.1. **O prazo para envio será de até 2(duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.**
- 11.12.4. **O não envio do “catálogo” acarretará na recusa da proposta e na aplicação das penalidades previstas no item 21 deste Edital.**
- 11.13. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almojarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.

- 11.13.1. As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 11.13.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;
- 11.13.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- 11.13.4. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo, após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 11.13.5. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.14. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.17. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.
- 11.18. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 11.19. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.20. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. SICAF;

- 12.1.1.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1.2.** As licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual** e **Municipal**, juntamente com a proposta, conforme item 7.1 deste edital, para fins de confirmação de autenticidade.
- 12.1.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.3.** Constatada a existência de sanção direta ou sanção indireta capaz de estender à licitante, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018
- 12.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 12.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 12.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 12.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.6.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório, a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
- 12.7.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 12.7.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.8.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93, atendimento das exigências editalícias; Declaração de Inexistência de fato superveniente; as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e Declaração do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 quando for o caso, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio.
- 12.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.13.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 12.14.** Para o item 250 - **PASS-THROUGH**, a Licitante deverá apresentar, para fins de habilitação no certame, dentre outros documentos definidos no Edital:

- 12.14.1.** Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para fornecer material compatível com o objeto deste Termo de Referência; O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.
- 12.14.2.** A visita técnica será facultativa, porém a licitante vencedora não poderá alegar desconhecimento das condições técnicas do **item 250 - PASS-THROUGH** deste termo de referência.
- 12.15.** A documentação solicitada deverá ser enviada nos moldes do **item 7.1**.
- 12.16.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.17.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.18.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.21.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

- 13.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 13.1.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.1.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.1.3.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 13.1.4.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 13.1.5.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 13.1.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 13.2.** **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 13.3.** Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.
- 13.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 13.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 16.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
- 16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 16.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- 16.4.2. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- 16.4.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.4.4. O registro a que se refere o **item 10**, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 16.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 16.5.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

- 16.5.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 16.5.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.3**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 16.6.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 16.7.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 16.8. A assinatura da ARP será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;**
- 16.8.1. Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI para que possa assinar a ARP.**
- 16.8.2. Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade(ANEXO III) e, encaminhar junto com a proposta e documentação de habilitação nos moldes do item 7.1 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- 16.9. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no SEI, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.**
- 16.9.1. A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.**
- 16.9.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços no SEI, excepcionalmente a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.**

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 17.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 17.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

- 17.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 17.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;
- 17.5. Realizar o procedimento licitatório;
- 17.6. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 17.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 17.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

18.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

18.1.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

18.1.6. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.1.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18.1.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.1.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

18.1.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

19.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028 - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- **Sede Alfenas** - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- **Unidade Santa Clara** – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

19.1.2. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede /e na Administração dos *Campi*, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

19.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.2.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

- 19.1.2.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 19.1.2.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- 19.1.2.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 19.1.3. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 19.2.** Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 19.3.** O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.
- 19.4.** A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;
- 19.5.** Para que não haja desatendimento da exigência do **item 19.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal
- 19.6.** O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 19.7.** Local e horário para a instalação do **item 250 - PASS-THROUGH**: será definido pelo **Centro de Bioterismo** da Universidade Federal de Alfenas o qual entrará em contato com a empresa licitante vencedora, que terá prazo de **7(sete) dias** úteis para a instalação do(s) equipamento(s).
- 19.8. Prazo para entrega com instalação do item 250 - PASS-THROUGH:** até **30 (trinta) dias corridos** contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 19.8.1.** Após o recebimento dos materiais/execução do serviço de instalação, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.
- 19.9.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 19.10.** Para os itens **80, 81, 82 e 83**, será recebido somente após a montagem e instalação na Faculdade de Odontologia/UNIFAL-MG.

20. DA GARANTIA

20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de **01(um) ano**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

20.1.1. Para os itens **23 e 31** o período mínimo de garantia deverá ser de **18 (dezoito) meses**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.1.2. Para os itens **14, 173 e 210** o período mínimo de garantia deverá ser de **02 (dois) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.1.3. Para os itens **112, 131 e 168** o período mínimo de garantia deverá ser de **03 (três) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

20.2. Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não manter a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances, agir em desconformidade com a lei, praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no **subitem 21.1** e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.3.1 Advertência

21.3.2 Multa:

21.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

21.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

21.3.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

21.3.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

21.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

22.1 Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens **09** e **10** do Termo de Referência por ambas as partes.

23 DA CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

23.2 A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.

23.3 Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

23.4 Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

23.5 Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

23.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

23.7 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24 DO PAGAMENTO

- 24.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25 DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 25.1 A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 25.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 25.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 25.2.1.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 25.3 A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;
- 25.3.1 A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 25.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
- 25.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 25.4.2 Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto nº 10.024/2019;
- 26.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4 Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:

- 26.4.1** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 26.4.2** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 26.4.3** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 26.5** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 26.6** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 26.7** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 26.8** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 26.9** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 26.10** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 26.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 26.12** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 26.13** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 11 de abril de 2022.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtde. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57826	1	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts.Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	1		
43877	2	Agitador de tubos tipo vortex: acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. Garantia de 12 meses.	un	10		
50598	3	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	12		
122906	4	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		
134827	5	AGITADOR KLINE DE AÇÃO ORBITAL. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Movimento de agitação orbital. Carga máxima: 1,8 Kg. Modos de operação contínuo e temporizado. Controladores de velocidade e tempo analógicos. Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm. Timer: 0 - 60 min. Raio de Agitação: 22mm . Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm. Dimensões do agitador (LPA):	un	4		

		320x320x120mm. 943 e 57640 Incluindo presilhas para frascos de 20/25ml ou de 50/100ml compatíveis para Agitador Kline GT201BDA.			
134826	6	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 2L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume Agitável: 50 a 2.000 ml. Faixa de Velocidade: 100 a 2000 rpm. Controle de Velocidade: Eletrônico com knob. Exibição da Velocidade: Analógico. Faixa de Temperatura: Ambiente + 10% até 180°C. Dimensões da Placa: 120x120mm. Alimentação: 220V - 60/50Hz. Potência: 180W. Gabinete: Aço SAE com tratamento anticorrosivo em epóxi. ITENS INCLUSOS: Barra magnética revestida em PTFE de Ø 9x28mm.	un	1	
127202	7	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO - com gabinete construído em aço inoxidável revestido em epóxi eletrostático; Velocidade de agitação entre 100 e 2000 rpm; Temperatura na plataforma de 40°C a 350°C; Agita até 10 litros de líquido com viscosidade próxima à da água; Voltagem: 110V.	un	12	
134667	8	Agitador magnético com aquecimento. Controle analógico de agitação e aquecimento. Velocidade de agitação uniforme de 100 a 1500 rpm, com capacidade máxima de agitação (volume de água) de até 5 L. Display indicativo com RPM e Temperatura. Temperatura máxima de Aquecimento: 380°C. Plataforma em cerâmica, com dimensões aproximadas de 180 X 180 mm. Potência: 680 W, Tensão: 220 V, 50/60 Hz. Apresentação e itens inclusos: 1 Agitador Magnético; 1 Cabo de energia AC e 1 Manual de instruções.	un	9	
50699	9	Agitador magnético com aquecimento: controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura, superfície em cerâmica, faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm, faixa de temperatura: 150 a 538°C, capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz	un	4	
126473	10	Agitador magnético com aquecimento. Placa de aquecimento confeccionada em alumínio polido. Volume máximo de agitação de 2 litros. Diâmetro da superfície de 100 x 100 mm. Dimensões aproximada de 115 x 215 x 90 mm. Faixa de temperatura de 100-400 °C. Velocidade de 300 a 1250 rpm. Potência de aquecimento 250 W, - Referência: marca OVAN - mod. MNG02E equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
27044	11	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
62291	12	Agitador magnético sem aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; indicado para a agitação e mistura de líquidos; construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12cm; motor de corrente contínua com baixo consumo; ímã circular com campos orientados; trabalho em regime contínuo; controle digital de velocidade entre 100 e	un	5	

		1990RPM, tipo PWM; para até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136; acompanha barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções; tensão 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA): 24 x 16 x 10cm. Garantia mínima de 01 ano.			
50780	13	Agitador orbital vortex. Pés especiais para maior estabilidade na superfície de trabalho. Dois modos de operação: contínuo e contato. Adequado para tubos de ensaio e pequenos frascos. Início automático. Velocidade: 0 a 3000 rpm. Diâmetro orbital: 4,5mm. Capacidade de agitação (com os acessórios): 0,5Kg. Escala para ajuste de velocidade. Umidade/temperatura ambiente permissíveis: 80% / 5 - 40°. Dimensões: 148x205x63mm. Peso: 2,9kg. 230V - 60Hz. Acompanhado de: Suporte de agitação padrão MS31 para tubos de ensaio e frascos pequenos de até 50mm de diâmetro. Suporte MS3.3 com plataforma macia para agitar tubos maiores como 100 ml.	un	3	
69969	14	Alicate amperímetro digital: Alicate Amperímetro com medição mínima de corrente CA e CC até 300A, medição de tensão mínima CA e CC de até 500V, tensão CA true-rms, classificação de segurança mínima CATIII 600V, corrente CA precisão de 2% +- 5 dígitos, corrente CC precisão de 2% +-5 dígitos, tensão CA com precisão 1,5% +-5 dígitos, tensão CC com precisão 1% +-5 dígitos, medição de resistência mínima de até 30KΩ, medição de temperatura mínima de -10°C a 300°C, medição de capacitância mínima de até 600uF medição de frequência mínima de até 400Hz, escala de mudança das faixas automática, bip sonoro de continuidade, display com data hold e retro iluminação, deve possuir proteção interna dos componentes eletrônicos, o aparelho deve estar de acordo com a norma regulamentadora NR-10 com categoria de segurança EN 61010-1 CATI 1000V/CATII 600V, Listados CE, UL e CSA, manual do usuário em português, termopar tipo K, ponta de prova e uma bolsa de acondicionamento e transporte do equipamento e acessórios, garantia mínima de 02 anos em território nacional atestado através de carta do fabricante; Referência: Fluke 325 equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
63125	15	Andador de alumínio adulto com rodas, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	1	
66455	16	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	2	

49075	17	APARELHO DE OSMOSE REVERSA DESCRITIVO: -) Capaz de produzir água com uma condutividade elétrica menor que 1 microsiemens; -) Produção nominal de água pura de 10 litros/hora; -) Filtros e outros: Pré filtro de polipropileno (sedimentos) com capacidade de reter partículas de 5 micras da água bruta; Filtro de carvão granulado ativado; Filtro de carvão block; Membrana de osmose reversa; Filtro carvão em linha; Coluna de polimento; Sensor automático; Torneira plástica; Bomba de pressurização; Reservatório pressurizado anaeróbico. -) Caixa da Bomba: Em alumínio revestido com pintura eletrostática; -) Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra, NBR 13249; -) Acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções.	un	1		
43457	18	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	12		
129547	19	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, DE PULSO, COM MEMORIA PARA 100 RESULTADOS, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO E ESTOJO PARA VIAGEM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	un	4		
127094	20	Aparelho de pressão, uso adulto, com braçadeira grande. Braçadeira com manguito em PVC. Braçadeira grande em nylon (circunferência de 32 até 51 cm). Manômetro de 0-300 mmHg. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	un	2		
136982	21	Aparelho de raios X intraoral/periapical para montagem da base em parede (base fixa) com gerador de potencial constante de alta frequência (100 – 200 KHz), tensão do tubo entre 60 e 70kV, corrente do tubo de 7mA, tensão de linha 115/230 Vca +/- 10 %, frequência de energia de entrada 50/60 Hz, intervalo de tempo de exposição a partir de 0,02 – 3,2 segundos, painel de controle com seleção eletrônica do tempo de exposição e temporizador digital.	un	5		
122942	22	Aparelho de Raio X odontológico nas seguintes especificações: potência de 1,2kVA, potência/cabeçote de 70kVP; amperagem/cabeçote 8mA; voltagem 127/220; cabo do controle de 3 ou 5 metros; base arredondada sob a forma de "U" e com rodízios para movimentação do conjunto dentro do consultório; braços arredondados; equilíbrio dinâmico preciso que permita estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base; dispositivo de compensação automática de tempo (correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica); Comando Seletronic para a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica, com grande precisão, (minimizando exposições desnecessárias e melhoria da qualidade radiográfica); mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; sistema de dupla colimação; câmara de expansão super dimensionada com total garantia contra risco de explosão; movimento da câmara de expansão.	un	1		
127011	23	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com	un	1		

		100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm ² . Bivolt.Itens inclusos: 1tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm ²). Garantia de 18 meses.			
50769	24	Aparelho fotopolimerizador e clareador com LED, nas seguintes especificações ou superior: Luz fria: libera até 3°C; Comprimento de onda na faixa de 450 a 480nm; Acima de 1.000.000 ciclos de 20s; utilizado para colagem de brackets e sessões de clareamento; Tempo programável de 10 em 10s até 50s, com bip sonoro a cada 10s, com controle na própria peça de mão; Comutação automática de voltagem, pode ser acoplado a unidade auxiliar ou equipo. Acessórios: Ponteira 03 dentes e Ponteira 01 dente. Garantia mínima de 12 meses.	un	6	
47901	25	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	2	
47902	26	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	2	
51871	27	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostásia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica.	un	1	
60907	28	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível: Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanh a 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta; Garantia de 12 meses.	un	1	
43874	29	Aparelho para determinação do tempo de desintegração de comprimidos e cápsulas, segundo norma USP. A estrutura externa deve ser em chapa de aço carbono e com tratamento anticorrosivo, suporte em aço para acomodação de três cestos com seis provas cada, com banho de água em acrílico incolor e com dreno frontal, tampa de acrílico com três orifícios para acomodação do copo e do cesto. Controle automático micro processado, sistema PID, indicação digital de pelo menos 4 dígitos, sensor de temperatura, resolução de 0,1 °C, controle de tempo através de temporizador	un	1	

		eletrônico micro processado e indicação digital e alarme sonoro. Sistema de circulação de água com garantia de homogeneidade da temperatura no banho, livre de vibração. Velocidade entre 29 e 32 RPM. Faixa de temperatura do banho regulável de ambiente a 50 °C com estabilidade da temperatura de $\pm 0,1$ °C a 37 °C, uniformidade do banho de $\pm 0,5$ °C a 37 °C. Acompanhado de três copos de vidro com fundo chato com borda, três cestos contendo dezoito tubos de vidro e dezoito pastilhas em acrílico. Manual de instrução em português. Voltagem em 110 ou 220 V. Acompanhado de certificado de calibração RBC do controlador de temperatura.			
51294	30	Aparelho profilático composto por ultrassom e jato de bicarbonato, com chave seletora de potência, tipo caneta removível e autoclavável, válvula reguladora de pressão do ar, com 4 níveis de rotação da bomba peristáltica, bomba peristáltica e reservatório de líquido acoplados, comando por pedal, regulagem para ar e água, altura 215mm, largura 310mm, comprimento 250mm, potencia 36w, frequência de 24 a 30 khz, 127v, incluindo instalação.	un	6	
126999	31	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento. Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Garantia mínima de 18 meses.	un	1	
136975	32	Aspirador de bancada com carenagem confeccionada em aço-carbono com pintura eletrostática resistente a riscos e oxidação; módulo automático com sensibilidade para 2 equipamentos (carga total suportada 1750W); controle de regulagem de potência e sensibilidade; botão liga/desliga no módulo automático; botão de seleção manual/automático; fusível para a proteção do equipamento; mangueira de aspiração com 2,5 metros com bocal de encaixe; conexão de mangueira no aspirador de fácil encaixe; fácil troca do reservatório de resíduos; reservatório de resíduos com duas camadas com capacidades para 4 Litros; fácil remoção para limpeza do filtro de ar. Tensão 110 V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
134786	33	Aspirador de vapores modelo completo com exclusivo sistema de ativação automática, permitindo que operador através do pedal ativador do bisturi ative o aspirador automaticamente, "Time Delay Off" de evacuação (continua a aspirar 5 segundos após a desativação do bisturi para garantir completa limpeza da cavidade vaginal). Deve conter: Conjunto de mangueira de aspiração(Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espécuro), filtro carvão, filtro hepa, espécuro médio com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo, capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm ³ /s, nível máximo de ruído de 35 db a um metro, proporcionando ao cirurgião maior segurança, em procedimentos onde existam contaminantes virais e a redução de odores com aumento da visibilidade do campo cirúrgico, alimentação elétrica 110, fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, o gabinete deve ser de pintura epóxi a 250° C proporcionando alta resistência. Incluindo: Manual de instruções e CD multimídia de apresentação com explicações de	un	2	

		funcionamento. Registro no Ministério da Saúde. A empresa deverá ser certificada "BPF" conforme lei nº 9.782 e conforme ISO - 13485. Equipamento Classe III alto risco, por isso deve ser totalmente fabricado conforme a norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 obrigatória para bisturis eletrônicos. Compatível com o bisturi WEM HF-120. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica.			
62700	34	Autoclave vertical 30 litros: 2.000 Watts; Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2 pressão de operação 1,5 kgf/cm2. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	1	
50700	35	Autoclave vertical 75 litros: 2.000 Watts ; Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Pannel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 - Peso líquido (kg) : 90; Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	1	
134823	36	BALANÇA ANALÍTICA: Capacidade: 220g, Resolução: 0,0001g, Diâmetro do prato: 80mm, Sistema de pesagem eletromagnética (monobloco). Calibração interna automática. Display LCD retroiluminado. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes. Tempo de resposta: <4. Desvio de calibração (+ 10...+ 30° C): +/- 3ppm/°C. Fonte bivolt automática 110-230Vac.	un	3	

134671	37	Balança analítica com calibração interna. Capacidade: 220g. Display analógico. Sensibilidade: 0,1mg (0,0001g). Repetibilidade (Desvio Padrão): ≤0.1mg. Linearidade: ±0.2mg. Classe de exatidão I. Tempo de Resposta: 3.0 segundos aproximado. Temperatura de Operação: a partir de 5 °C e no mínimo 30°C. Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra,oz, tael de hong kong, dwt, gn,m,b,t. Tamanho do prato: 91 mm de diâmetro. Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 213×356×338 mm. Saída DIN.	un	4		
26912	38	Balança analítica digital capacidade 210g; com protetor (capela de vidro); sensibilidade de 0,0001g. Display de Fácil visualização. Com teclas de Comando para Liga/Desliga, Tara Função, Troca e Imprime. Função porcentagem com indicação de 0,01%. Alimentação: Fonte Chaveada automática, de 95 a 240 volts. Prato Redondo de 80 mm com capela de vidro com altura 250 mm. Gabinete metálico com pintura epóxi. Indicador de nível, pés reguláveis p/ nivelamento, baixo consumo de energia. Fonte chaveada para operar c/ redes de 95 à 240 VAC. Tempo de estabilidade ajustável 4,0/6,0 ou 8,0 segundos; equipada com saída de dados; com as seguintes especificações técnicas: Carga máxima 210g; Redibilidade 0,0001g; Move Range 0,001g; Faixa de Tara até carga máxima; Estabilização 6 Seg; Tempo de medida 0,5 a 6 Seg; Calibração automática externa (em menos de 50 seg.); Ajuste da rede Full; Frequência 50/ 60 Hz; Consumo 16VA; Dimensões prato diâmetro de 75 mm; Dimensões aproximadas 240 x 260 x 30 mm. Com certificação de calibração de acordo com a RBC e peso padrão. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
127196	39	Balança analítica digital com calibração interna automática; capacidade máxima variável entre 200 a 220 g; divisão de leitura (sensibilidade) de 0.1 mg; voltagem: bivolt (110/220 V).	un	1		
17827	40	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 150kg e divisões de 100g; plataforma revestida de borracha medindo aproximadamente 363 x 428mm, tapetes e pés em borracha sintética, acabamento esmeralado; régua antropométrica incorporada com escala de 95 a 190cm com divisões de 0,5 cm.	un	1		
47802	41	BALANÇA DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Capacidade: 4200g; Precisão: 0,01g; Pesos para calibração externa: 1000 a 4200g; Repetitividade: <0,01g; Linearidade: +0,02g; Dimensões do prato: 170 x 180 mm; Dimensões externas: 190 (largura) x 317 (profundidade) x 78 (altura) mm; Peso da Balança: 2,9 kg; Display: LCD retroiluminado; Alimentação: 12V, 1A, com fonte externa AC 100 ~240V; Interface serial: RS-232C; Funções: Windows Direct, relatório conforme GLP/GMP/ISO. Display analógico; Porcentagem, Contagem de peças, Seleção de unidades, Pesagem de animais, medição de gravidade específica, Função comparadora; Relatório de Calibração conforme GLP/GMP/ISO: Atender as normas GLP/GMP/ISO9000. Os relatórios de calibração podem ser gerados com data e hora, fornecidos pelo relógio interno da balança; Modos do Display Analógico: Display de Gráfico de Barras: Gráficos de Barras devem indicar claramente o peso total (incluindo o peso da taragem) como parte da capacidade total utilizada pela balança; A pesagem deve atingir a meta: ao selecionar um determinado peso e tolerância, o Display indicará quando o valor for atingido; Função Comparadora: Permitir seleccione limites máximos e mínimos. O Display, continuamente, indicará se a amostra está dentro da faixa "GO", acima da faixa "HI" ou abaixo da faixa "LO". Os resultados podem ser liberados	un	2		

		para periféricos externos; Windows Direct: A balança deve se comunicar diretamente com o PC, em aplicações do Windows. Não há necessidades de softwares especiais para interfacear com planilhas, banco de dados, processadores de textos e programas especiais para laboratórios; Impressão Automática - Auto Print: deve liberar dados de saída a cada pesagem realizada, automaticamente; Função Contagem de Peças: A função contagem de peças deve ser oferecida como item de série. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. Observações. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.			
52653	42	BALANÇA DIGITAL para uso em avaliação antropométrica. Deve conter alça para transporte. Sensores de alta precisão, acionados por pressão. Tela de LCD com iluminação de fundo por LED, possibilitando visualização do indicador de peso. Zero automático. Unidades de medida: Kg e Lb. Desligamento automático em 10 segundos. Indicador de bateria fraca e indicador de excesso de peso. Composição em plástico resistente. Peso líquido aproximado de 1,0 a 2,0 Kg. Peso máximo suportado pelo aparelho: 180 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 32x32x2,2 cm. Garantia do fabricante de 12 meses. O produto deve vir acompanhado do manual de instruções.	un	1	
142386	43	Balança digital portátil de Bioimpedância de corpo inteiro. Medição através de mãos e pés, com sensor de corpo inteiro. Faixa de medição mínima: até 150 kg. Graduação de peso a cada 100 gramas. Tipo de acionamento: botão. Cor: cinza chumbo. Apresenta resultado para, no mínimo, 7 indicadores de parâmetros corporais: peso corporal, gordura corporal, índice de massa corporal, músculo esquelético, metabolismo basal, gordura visceral e idade corporal. Resultados classificados em nível baixo, normal, alto e muito alto. Garantia de 01 ano contra defeitos de materiais e de fabricação. Alimentação: 4 pilhas AA incluídas. Manual de instruções em português.	un	1	
43883	44	Balança digital, visor com cristal líquido, plataforma antiderrapante, portátil, para pesagem de pessoas. Capacidades até 150Kg. Incluindo 1 Bateria Lítio 3V (CR2032). Garantia de 12 meses.	un	2	
27083	45	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x360mm(P), visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travesseiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.	un	5	
47806	46	Balança semi-analítica capacidade 320g; resolução no display: 0,001g; repetibilidade (desvio padrão): menor igual 0,001g; linearidade: 0,003g; tempo de resposta (aproximadamente: 1 a 1,2 segundos); temperatura de trabalho: 5-40 °c; sensibilidade do coeficiente de temperatura (10-35°c): +/- 5 ppm/°C (10-30°C); tamanho do prato: 160x 124 (mm); dimensões: (L)170 x (P)240 x (A)75 (mm); peso: 2,2 kg; alimentação: adaptador de corrente alternada - 90 -264 v, 50/60 Hz; display: LCD; balança de alta estabilidade; função contadora e varias unidades de conversão a escolha do usuário; incluir opcionais: impressora e interface para conexão com PC IFB-102A (RS232). Deve apresentar	un	2	

		conformidade com INMETRO, com selo de aferição. Garantia mínima de 01 ano.			
134811	47	Banho histológico - Para corte de tecidos histológicos, que permita a obtenção de fitas sem trincas ou dobras. Cuba interna de aço com pintura na cor preta eletrostática a pó, para uma excelente visualização dos cortes histológicos e alta resistência a oxidação. Controle de temperatura através de termostato de alta precisão com variação de +/- 1 grau. Capacidade de até dois litros de água. Temperatura controlada através de termostato analógico ajustável até 90°C. Chave Lig./ Desl. com indicador através de LED vermelho e fusível de segurança. Voltagem 110 ou 220 volts (bivolt).	un	1	
131904	48	Banho Maria com Bomba. Especificações: Estrutura: Cuba em aço inox, sem soldas e cantos arredondados; Dimensões aproximadas da cuba (mm): 150 x 300 x 150, volume total aproximado de 5,7 Litros; Tampa pingadeira em aço inox; Caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; Isolação em lã de rocha; Dimensões externas aproximadas (mm): L=220 x P=370 x A=450. Termostatização: Resistência blindada em aço inox; Controlador de temperatura microprocessado com leitura digital; Temperatura de trabalho de ambiente + 7 a 100°C; Precisão da temperatura: 0.5°C; Motobomba para homogeneização da temperatura. Energia: Cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Porta fusível; 500 Watts, 220 Volts, 60 Hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E INMETRO.	un	1	
122907	49	Banho-maria digital: temperatura ambiente até 100°C e volume de 5 litros. Com controlador de temperatura digital, cuba interna em aço inox de dimensão aproximada: L=140 P=240 A=150. Tensão: 100 e/ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
51989	50	Banho-Maria Metabólico com Agitação Orbital tipo Dubnoff: Equipamento usado também para digestão enzimática. Estrutura: caixa interna em aço inox AISI 304; caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi; medida interna: L=360 X P=400 X A=200 (28 litros); dimensões externas em mm: L=430 X P=570 X A=550; registro para saída da água, para limpeza; tampa pingadeira em aço inox AISI 304. Termostatização: controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor tipo PT100, sensibilidade 0,1 C, leitura digital do set point e do processo; temperatura de trabalho: ambiente +7 a 99.9 C. Agitação: orbital; variador eletrônico de velocidade de 20 a 240 RPM; dimensões da plataforma em mm: 300 x 340; 01 bandeja para 09 erlenmeyer de 250 ml, ou outras garras a escolher. Energia: cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136; 2000 Watts, 220 Volts, 60 hz.	un	2	
131905	51	Banho Maria sem bomba. Especificações: Estrutura: Cuba em aço inox, sem soldas e cantos arredondados; Dimensões aproximadas da cuba (mm): 150 x 300 x 150, volume total aproximado de 5,7 litros; Caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; Dimensões externas aproximadas (mm): L=220 x P=370 x A=350. Termostatização: Controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor PT100, leitura digital; - Temperatura de trabalho: de ambiente + 7 a 100°C; - Tampa pingadeira angular em aço inox; Bandeja	un	2	

		perfurada em aço inox; Isolação em lã de rocha. Energia: Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR 14136; Porta fusível; Resistência blindada em aço inox, 500 watts; 220 Volts, 60 Hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC E INMETRO			
126766	52	Banho maria sorológico médio, digital com controlador microprocessado, display de 4 dígitos, resolução de 0,1°C, sistema PID, indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo); Timer de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto; Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C; Sensor de temperatura tipo PT 100; Sistema de aquecimento através de resistência tubular de 1000W, blindada em aço inox, de fácil substituição; Pannel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso; Teclado tipo soft-touch; Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência; Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha; Volume nominal aproximado de 9 litros; Dimensões aproximadas da cuba (LxPxA) de 300 x 240 x 150 mm; Dimensão externa aproximadas (LxPxA) de 330 x 270 x 270 mm; Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 1000W. Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136; Acompanha: Galeria em plástico para 105 tubos tipo Kahn, tampa pingadeira em poliestileno e manual de instruções. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	3	
57317	53	Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C e 80°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 9.999 minutos; Bloco: aproximadamente 24 tubos de 10 mm x 75 mm.	un	2	
134825	54	BANHO SECO LED DIGITAL: Com possibilidade de uso para vários blocos de aquecimento intercambiáveis. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Voltagem: 127Volts. Frequência: 50/60Hz. Potência: 160W. Dimensões dos blocos: 150x95mm. Faixa de temperatura de aquecimento: temperatura ambiente +5 até 120°C. Exibição da temperatura: LED. Acurácia: ±0.5°C. Temperatura de segurança: 140°C. Temporizador: sim. Faixa de ajuste do tempo: 1-99h59min. Modelo de operação: contínua ou programada. ITENS INCLUSOS: .01 Bloco para 40x1,5 A 2,0ml.	un	2	
126404	55	Banho ultrassônico 2,75 litros, com as seguintes características: Sistema de transdutor de alta frequência - 37KHz, Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação; Pannel de operação a prova d'água; Display digital para visualização do período total e o tempo restante do processo de limpeza; Botão para seleção do tempo, opção de trabalho contínuo ou selecionável de 1 a 30 minutos; Operação de controle de temperatura ultrassônica; Função de varredura para otimizar a distribuição da onda sonora no líquido de limpeza pela modulação da frequência; Função desgaseificar para uma eficiente desgaseificação do líquido de limpeza ou para algumas rotinas laboratoriais; Função auto-desgaseificar , ciclo automático de desgaseificação quando da troca do líquido de limpeza; Proteção contra aquecimento em corrida seca; Display digital para visualização da temperatura solicitada e a temperatura real no exato	un	1	

		momento; Alças laterais em plástico; Saída para drenagem do tanque; Botão para seleção da temperatura; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Volume do tanque de 2,75 litros, Classe de proteção - IP20, Frequência ultrassônica - 37KHz, Potência efetiva ultrassônica - 80W, Pico ultrassônico máximo - 320W, Tensão - 220-240V 50/60Hz, Dimensões externas (L xP x A) - 300 X 179 X 214 mm, Dimensões internas (L xP x A) - 240 X 137 X 100 mm.			
126656	56	Banho ultrassônico com aquecimento até 60 oC, capacidade de 3,8 litros, cesto em aço inox e Timer Digital.	un	2	
43232	57	Banho ultrassônico. Com aquecimento. Temperatura de trabalho até 60oC. Capacidade mínima de 2L. Carcaça em aço tratado com pintura eletrostática;Aparelho compacto e moderno; Tempo com indicação digital máx. 30 minutos;Tanque interno em aço inox; Dreno na lateral;Bandeja em aço inox perfurada;Tampa acrílica. Com manual de instruções. Tensão 110-220V; Frequencia 40khz.	un	1	
49147	58	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	5	
136952	59	Barra paralela para tratamento fisioterapêutico. Indicada para treino de marcha com ou sem auxílio de órtese, treino de equilíbrio e transferência de peso. Com 3 metros de comprimento; Estrutura em aço pintado; 1 par de corrimãos em aço pintado; Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante e Divisão abdução central removível.	un	1	
136954	60	Bicicleta ergométrica infantil não motorizada. Bicicleta recomenda para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox : 44 Kg; Dimensões Aprox: 37 3/8 por 36 5/8 por 41; Estrutura: Aço revestido de pó. Com algumas peças apresentando envoltório de espuma sobre o tubo de metal. Altura do assento ajustável de 47 a 54.60cm (assoalho à parte superior do assento). Deve exibir digitalmente tempo, velocidade, distância, calorias de queima e distância total. Monitor incluindo um auto ligado e desligado quando não há atividade. Operação manual para segurança. Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo uma bateria de multi-função operado (2AA não incluído) sistema de monitoramento e todas as ferramentas para montagem (montagem fácil).	un	1	

50719	61	Bicicleta Subaquática em aço inox AISI 304 polido e escovado; para uso dentro e fora d'água; sistema de carga ajustável; Suporta carga de peso até 140 kgs dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m; com rodas para deslocamento; com regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m; Sistema de rolamento blindado em UHMW (sem necessidade de nenhum tipo de lubrificação). OBS: sem necessidade de manutenção periódica e sem necessidade de nenhum tipo de fixação. Garantia de 1 ano.	un	4		
57850	62	Bijato de óxido de alumínio para prótese. Carenagem PSAI, bico de metal duro (wídia), sistema de iluminação fluorescente, visor de vidro com película de proteção, sistema de aspiração com exaustor, filtro de ar com regulagem de pressão, drena automático de água, acionamento elétrico de válvula (pedal), disponível em 110/220v, 01 caneta fixa 1 móvel, dimensões: 360x330x320mm	un	1		
136976	63	Bocal para aspirador de bancada com entrada de mangueira traseira e sistema de mola para fixação na bancada e iluminação a LED. Bivolt 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
122945	64	Bomba a vácuo 5 CFM JB com palhetas rotativas banhadas a óleo, direct-drive, duplo estágio, velocidade de bombeamento 5 CFM vácuo final 5 microns, válvula de isolamento do sistema de sucção, válvula gasballast para eliminação de impurezas do óleo e válvula de retenção de fluxo reverso. Garantia mínima de 12 meses.	un	3		
42934	65	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5		
57659	66	Bomba a vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todos tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1.8 m ³ /h e um vácuo final <10 mbar, projetada para destilação com um roto-evaporador ou para aplicações que necessitem vácuo. Pode ser controlada por switch box e controle de velocidade pelo controlador de vácuo V-850, V-855, V-801EasyVac e V-802-LabVac. Inclui 01 (um) silenciador, 02 (dois) metros de mangueira de vácuo, 01 (um) Frasco de woulff que permite uma melhor estabilização do vácuo gerado. Especificação Técnica: Vazão (DIN 28432): 1.8 m ³ /h; Número de estágios (cabeças): 2 (2); Vácuo final (absoluto): <10 mbar; Vácuo final(com válvula de gás): 24 mbar; Conexão de vácuo: GL 14; Potência: 210 W; Tensão de alimentação: 100-240 V/50-60 Hz; Motor: Motor DC sem escova; Velocidade de rotação máxima: 1600 rpm min.-1; Nível de ruído (DIN 45635): 40-52 dB (A) dependendo do modo de operação; Classe de segurança: IP 34; Peso: 8,380 kg; Materiais em contato: PEEK, PTFE, FEP. Acompanhada de Controlador de vácuo digital semi-automático nas seguintes especificações: Potência: 10 W; Sinas de comunicação: 30V DC; Faixa do display: 0-1400 mbar / 1-1050 Torr; Faixa de controle: 1 - 1100 mbar / 1 - 855 torr; Temperatura de operação: + 10°C até + 40°C; Precisão (desvio Max.): +/- 2 mbar; Modo de medição: Capacitiva,	un	2		

		medida da pressão absoluta independente do tipo de gás / sensor de óxido de alumínio – Cerâmico; Peso: 540g; Dimensões: 160 x 105 x 120 mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses.			
62879	67	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	2	
27107	68	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo) e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: ñ 50 mmHg ñ 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar >= 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas: 217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, frequência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
134824	69	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR - Isenta de óleo, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com um filtro de ar dotado de escotilha para reter impurezas a fim de impedir sua entrada na bomba; e outro filtro na saída de ar. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: 2V. Deslocamento Máximo: 1,29 Cfm (2,2m3/h; 42 lpm). Vácuo Máximo a Nível do Mar: 850 mbar (670 mm/hg; 26 Pol/Hg) . Motor: 1/4 CV.	un	1	
134669	70	Bomba de vácuo e compressor, monobloco, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com depósito de óleo e filtro de ar na entrada e saída. Cabo para transporte, interruptor, chave seletora de voltagem e cordão com plug.	un	6	

		Deslocamento de ar mínimo: 48lts/min (=2,00 pés /min=2,09 m3/h); Vácuo mínimo: 28,8 polegadas ou 720 mmhg (a nível do mar), Motor monofásico:1/4 CV – 4 polo – 110/220 volts – 60 / Hz. Peso aproximado: 15 kg. Dimensões estimadas: Largura 40cm/Comprimento 25cm/ Altura 28cm.			
136971	71	Bomba de vácuo para fornos de queima e prensagem de cerâmica com vácuo de alto desempenho para extração do vácuo mais rápido, frequência: 50-60Hz; Watts: 300W; bomba: 9.5Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
65129	72	Bomba de Vácuo. Vácuo de 740 mmHg e vazão de 24 e 44 lpm. Possui válvulas de aço inoxidável e anéis de pistão de PTFE, vacuômetro, válvula reguladora de vácuo, mangueira e filtro de partículas, sendo usada largamente em laboratórios de prótese. N° de pistões: dois. RPM: 1750 Potência do motor: 85w. Proteção térmica. Peso aproximado: 3,7 Kg. Dimensões, em mm: CxLxA (215x161x159). Alimentação 220V, 50/60 Hz.	un	1	
139117	73	Bomba mono-estágio com motor de 1cv trifásico (220/380V). Com rotor de Noryl (termoplástico) fechado 128mm X 3mm. Tensão: 220/380V - trifásica. Motorização WEG-IP21. Potência: 1cv - 3500rpm. Estágios: 1. Rotor: Noryl (termoplástico). Dimen do rotor (mm): 128mm x 3mm. Entrada sucção 1.1/2". Saída recalque: 1".	un	2	
65444	74	Botijão criogênico para armazenamento de nitrogênio líquido a -190°C, com capacidade de 35 litros; Corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, estrutura de baixo peso; Base feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo, distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Peso vazio de 15 a 20 kg, peso cheio de 42 a 48 kg; Diâmetro do bocal de 90 a 120 mm, altura entre 620 a 720 mm, taxa de evaporação estática (Lts/dia) entre 0,19 a 0,30, número total de racks de 5 a 8, com capacidade de 6 caixas por rack, comportando aproximadamente 480 criotubos. Sendo acompanhado por 1 Haste (régua) de nível; 01 rolha de vedação; 01 capa externa; 01 jogo de racks; 01 manual de operação.	un	1	
50594	75	Botijão criogênio feito em alumínio de alta resistência, permite uma estrutura de baixo peso; Sua base é feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Capacidade: 20 lt; Peso vazio: 11,2 Kg. Peso cheio: 27,4 Kg; Diâmetro do bocal: 50 mm; Diâmetro externo do botijão: 406 mm; Altura total do botijão: 646 mm; Evaporação estática: 0,105 lt/dia; Tempo de evaporação total:190 dias; Diâmetro do canister: 38 mm; Altura do canister: 276 mm; N° de canister: 06; Capacidade de armazenamento em rack: 0,5 ml = 540 a 600 / 0,25 = 1 150 a 1400; Capacidade de armazenamento a granel: 0,5 ml = 1200 / 0,25 ml = 28 00; N° de racks: 54; N° de ampolas: 270. Acompanha uma régua de medição do nível de nitrogênio.	un	1	
62763	76	Bureta digital portátil com as seguintes especificações: Precisão com Controle Digital; Capacidade de 50 mL; Exatidão de 0.2%, Precisão de 0.1%, Resolução de 0.01 ml; Tubulação quimicamente resistente e autoclavável: corpo externo do pistão em vidro borossilicato e pistão de dosagem em PTFE. Display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações; Ponteira do dispensador com proteção; Cabeçote com giro de 360°; Bateria com vida para mais de 60.000 titulações de 3 minutos cada uma. Com `auto-off`. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 38, 40	un	6	

		e 45 mm de diâmetro. Manufaturado de acordo com certificação ISO 9002.				
129162	77	Cadeira de banho confeccionada em alumínio aeronáutico de alta resistência ideal para uso sanitário, chuveiro e piscina; especificação: assento sanitário removível, apoio para os braços removível , apoio para os pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, freios bilaterais, rodas traseiras desmontáveis em nylon aro 24" com pneus anti furos , rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços rolamento blindado em todas as rodas , encosto maciço impermeável. largura do assento: 47 cm; profundidade do assento 40 cm; altura encosto 40 cm; dobrável em x ; peso da cadeira: no máximo 15 kg ; capacidade máxima de peso: 130kg	un	1		
129160	78	Cadeira de rodas adulto, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia antifuro. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 43cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, largura total aberta 64cm, peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 125 kg.	un	4		
129161	79	Cadeira de rodas para adulto obeso, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia anti furo. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 52cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, .largura total aberta 74cm, comprimento 105cm , peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 160 kg.	un	3		
122941	80	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar acoplado à cadeira: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor:	un	7		

		lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro. Fotopolimerizador acoplado. (COTA PRINCIPAL)			
122941	81	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar acoplado à cadeira: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro. Fotopolimerizador acoplado. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 80	un	3	
122940	82	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. (COTA PRINCIPAL)	un	12	
122940	83	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO	un	4	

		AO ITEM 82				
50535	84	CÂMARA DE UV - Gabinete de Observação (câmara UV); Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, pesando 2,8 kg, possui dupla proteção visual contra os raios UV, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material. Acompanhar mínimo de 01 Lâmpada adicional. Comprimento de onda: 254nm/365nm. 110/220V. Acompanhar manual de instruções.	un	1		
131983	85	Câmara Escura com Transluminador UV para revelação de cromatoplasmas, com Dimensões aproximadas de (LxPxA): 400 x 300 x 200mm.	un	1		
66472	86	Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	un	1		
43893	87	CÂMARA INCUBADORA BOD, DIGITAL, fabricada em chapa de aço tratada contra corrosão com pintura eletrostática e isolamento em espuma de poliuretano. Face interna em plástico resistente com controlador eletrônico de temperatura digital variação de +/- 0,2. Termostato de segurança (60°C) - 03 prateleiras reguláveis em diversas posições - Voltagem: 110 /220 v - Dimensões internas aproximadas de (LxPxA): 516x350x1250. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
134868	88	CÂMARA INCUBADORA para BOD de 364 litros. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anti-corrosiva. Câmara interna em polipropileno. Suporte para 4 prateleiras. Incluindo: 2 prateleiras tipo grade em aço 1020 com pintura eletrostática anti-corrosiva na cor branca. Distância entre as bandejas 115 mm. Isolação em poliuretano expandido. Vedação perfil imantado. Circulação interna de ar forçada por micro-ventiladores. Motor com compressor hermético de 1/8 hp, gás livre de cfc. Refrigeração através de sistema ecológico livre de cfc e com unidade selada. Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar perda de materiais incubados. Segurança com sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Com reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural. Controlador de temperatura microprocessado digital, com sistema pid. Sensor de temperatura pt 100, com leitura digital do set point e do processo. Sistema de aquecimento através de resistência blindada em aço inox aisi 304. Painel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e leds com indicação de aquecimento e refrigeração. Bandejas sobressalentes. Certificado de calibração do controlador de temperatura RBC. Faixa de	un	1		

		trabalho: temperatura -10°C até 50°C, resolução 0,1°C, variação do controlador +- 0,5°C. Dimensão interna (LxPxA): 500 x 520 x 1400 mm. Dimensão externa (LxPxA): 600 x 650 x 1720 mm. Alimentação 220 volts, potência 1000 watts. Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas abnt nbr 14136. Peso: 60 Kg. Garantia mínima de 12 meses.			
126646	89	Câmara para conservação imunológica de vacina, medicamentos e reagentes. Para prover temperatura homogênea com controle preciso e contínuo da estabilidade térmica interna. Construção externa tipo gabinete pintado com tinta epoxi na cor branca com revestimento interno em material nobre não oxidante, com cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia. Porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC. Contra portas internas em acrílico transparente e individuais para cada compartimento montada sobre seis prateleiras ajustáveis para melhor distribuição interna das amostras armazenadas do estoque de uso diário. Isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações. Circulação de ar forçada no sentido vertical através de sistema eletro-motórico de ventilador impelente, com passagem de ar contínua e suave pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara. Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, composto dos seguintes dispositivos: Controlador eletrônico microprocessado; Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros. Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Leitura direta da temperatura do momento, variação ocorrida de máxima e mínima simultaneamente no mesmo display, com memorização mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação. Indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração, temperatura atual, termômetro de máxima e mínima temperatura registrada, alarme inibido com hora. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e para baixa e alta temperatura, programável pelo usuário. Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas. Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos. Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do bioproduto armazenado, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Sistema de segurança que permite visualizar a temperatura momentânea e individual em cada sensores instalados. Teclas do tipo "toque suave" e memória dos valores pré-programados. Filtro contra ruídos eletromagnéticos provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios no valores programados. Sistema de monitorização de rede, que restabelece os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico programável que permita a	un	1	

		manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado. Sistema de auto teste de todas as funções. Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica com autonomia segura para preservação das amostras. Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade: 340 litros. Alimentação elétrica: 27V/220V. Frequência: 60 Hz. Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA. Certificado de conformidade IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010 para equipamento e acessórios.			
127097	90	Câmara para desgaste de gesso com exaustor e iluminação para uso em laboratório de prótese odontológica, voltagem 110 ou 220V.	un	2	
139125	91	Câmara digital colorida para microscopia. Incluindo: Software driver 64 bits, PCIe USB 3.0, cabo USB 3.0 com 3 m, cabos SATA e Molex. Sensor: CMOS Aptina colorido. Resolução: 2560 (H) x 1920 (V) - 5.0 Megapixel. Tamanho de pixel: 2,2 µm x 2,2 µm. Tamanho de sensor: 5,7 mm x 4,28 mm, equivalente a 1/2,5" (diagonal de 7,1 mm)".	un	2	
136983	92	Câmara digital intraoral para realização de fotos intraorais e extraorais, com as seguintes características mínimas: acompanhada de cabo USB que permita o armazenamento das imagens fotografadas dos dentes, visualização de pequenos detalhes da arcada diretamente em uma tela de alta definição acoplada a cadeira odontológica, diretamente na TV ou a um computador; confeccionada em formato anatômico; resolução mínima de 1024 x 768 ou de 1280 x 720; ângulo de visão mínimo de 60°; foco eletrônico ajustável manual ou automático; distância focal mínima de 1 mm; iluminação com 6 leds ou mais de alta intensidade; lente de alta precisão; botões capacitivos Touch. Incluído cabos de vídeo, cabo de alimentação e conexão, cabo/adaptador USB, CD de instalação. Garantia de 12 meses. (COTA PRINCIPAL)	un	9	
136983	93	Câmara digital intraoral para realização de fotos intraorais e extraorais, com as seguintes características mínimas: acompanhada de cabo USB que permita o armazenamento das imagens fotografadas dos dentes, visualização de pequenos detalhes da arcada diretamente em uma tela de alta definição acoplada a cadeira odontológica, diretamente na TV ou a um computador; confeccionada em formato anatômico; resolução mínima de 1024 x 768 ou de 1280 x 720; ângulo de visão mínimo de 60°; foco eletrônico ajustável manual ou automático; distância focal mínima de 1 mm; iluminação com 6 leds ou mais de alta intensidade; lente de alta precisão; botões capacitivos Touch. Incluído cabos de vídeo, cabo de alimentação e conexão, cabo/adaptador USB, CD de instalação. Garantia de 12 meses. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 92	un	3	
52686	94	Câmara Fotográfica Digital com sensor de imagem CMOS formato DX de 14,2 megapixels. O vídeo cinematográfico de alta definição total de 1080p com som e com foco automático contínuo permite gravar vídeos com qualidade de cinema no formato Full HD 1080p (1920 pixels x 1080 pixels). Apresenta o Modo Guia da Nikon com controles intuitivos e ajuda	un	1	

		<p>integrada que irão auxiliá-lo a tirar fotografias melhores em todas as etapas do processo. Contém sistema rápido de foco automático de onze pontos para proporcionar fotos com nitidez aguçada, monitor de 3 polegadas com exibição ao vivo, para fotografias e vídeos em apenas um toque, porta HDMI integrada pode ser conectada diretamente à sua TV de alta definição através de um cabo HDMI opcional, controle a exibição de imagens de vídeos com a maioria dos controles remotos das TV de alta definição e seis modos de cena com exposição automática. Basta ajustar o disco de modo para Retrato, Paisagem, Criança, Esportes, Close-up ou Retrato Noturno para obter resultados maravilhosos em situações desafiadoras. O Picture Control permite escolher entre os modos padrão, neutro, vívido, monocromático, retrato ou paisagem para dar aparência e sensação pessoais às fotos. Flash instantâneo embutido para os momentos em que não há luz suficiente. Inclui a lente NIKKOR de 18 mm a 55 mm com estabilização da imagem VR e zoom de 3x com a legendária qualidade ótica da NIKKOR. O foco automático preciso e rápido possibilita cores vívidas, contrastes surpreendentes e detalhes bem definidos. E mais, a estabilização de imagem VR garante fotos e vídeos mais nítidos mesmo com a câmera em mãos. A resposta imediata do obturador elimina a frustração do atraso do obturador, registrando os momentos que outras câmeras normalmente perdem. Sensibilidade ISO de 100 a 3.200 (expansível para o equivalente a ISO 12.800) proporciona resultados excepcionais, mesmo nas situações mais desafiadoras de baixa luminosidade. O Seletor Automático de Cena permite que a D3100 decida o modo que combina melhor com a situação de foto ao usar o modo de exibição ao vivo. O novo processamento de imagem EXPEED 2, garante riqueza numa qualidade de imagem empolgante, controlando cor, contraste, exposição, ruído e velocidade. O Sistema de Reconhecimento de Cena na exibição ao vivo otimiza automaticamente a exposição, o foco automático e o balanço de brancos, permitindo tirar fotos lindas sem a confusão de fazer ajustes complicados na câmera. O D-Lighting Ativo restaura os detalhes enriquecedores de sombras e áreas iluminadas. A Limpeza automática do sensor de imagem utiliza um processo ultrassônico e um exclusivo controle de fluxo de ar que combate o acúmulo de poeira na frente do sensor de imagem, preservando a qualidade da imagem foto após foto. Referência: Marca Nikon D3100 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).</p>			
129622	95	<p>Câmera Fotográfica digital com sensor de imagem CMOS, incluindo lente e iluminado (flash), com as seguintes especificações ou superior: tipo DSLR (profissional); lente intercambiável; GPS; resolução 24,2MP; tela giratória e touchscreen no tamanho de 3"; com recursos de foto em sequência e detector de face; velocidade de abertura do obturador 1/400seg; ISO 100-25600; resolução de vídeo full HD; cartão de memória SD, SDHC, SDXC; conectividade USB, NFC, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI, alimentação por bateria. Lente tipo de Montagem EF, formato: Full-Frame; abertura máxima: f/2.8; abertura mínima: f/32; distância mínima de foco: 31cm; lâminas de diafragma: 8; auto-foco; rosca do filtro: 58mm; função: Macro. Iluminador circular (flash circular) com: luz de modelagem; ângulo de cobertura 80 °Vari-Power 1/1 - 1/64; temperatura de cor 5600 K; dedicação TTL; terminal fora da câmera PC; tempo de reciclagem aproximadamente 3 segundos; flash pronto indicador; filtro de 52-67mm; fonte de alimentação 4x AA alcalinas, pilhas</p>	un	1	

		de NiMH recarregáveis. Garantia de 12 meses.			
134678	96	Câmera intraoral 5 Mega Pixeis (2592 x 1944) com as seguintes configurações mínimas: integração com celulares e tablets Android; com USB 3.0; sistema anti-embaçante (evita o embaçamento da lente dentro da boca); acionamento dos LEDs com controle do acionamento e do brilho dos leds; leds ultravioleta (iluminação auxiliar que provoca a fluorescência de alguns tipos de resinas restauradoras); White Balance para ajuste de temperatura de cor (possibilita a obtenção de imagens mais reais).	un	7	
42936	97	Cardiofrequencímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FC _{máx} ; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês).	un	6	
127255	98	Cardioversor: composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Navegação intuitivo por toque na tela "touch screen". Tela de LCD de 8,4 polegadas. A sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilita o uso durante a emergência. Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão. Alimentação Entrada AC 90- 264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Desfibrilador bifásico: Intensidade de energia manual de 1 a 250J. Limita a 50 Joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMIAUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. Emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por ímãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazenamento de eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas.	un	1	
57743	99	Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para Massagem cardíaca em polipropileno; 04 Gavetas sendo a 1ª com divisórias; conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro em aço Inox 304; Para-choque de borracha; Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 840 mm.	un	1	

33998	100	Centrífuga de bancada, c/ cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle microprocessado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano. Registro na ANVISA.	un	1		
134684	101	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal, adaptadores para 08 a 16 tubos com capacidade de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle microprocessado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch", tecla única "start/stop", com timer e referência de velocidade. Para trabalhos entre 400 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
44535	102	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
43500	103	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal para 16 tubos de 15ml - 3300 RPM. Construída em carcaça injetada em plástico de alto impacto, com proteção interna em aço inox leve e compacta; tampa superior com trava de, com interruptor de proteção que não permite o funcionamento com a tampa aberta, e com visor que permite a medição da rotação por tacômetro externo: painel frontal com teclado tipo membrana e display alfanumérico de cristal liquido, com fundo iluminado para perfeita visualização em qualquer condição, indicando claramente ao operador as mensagens das fases de programação e processo; controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, o tempo e demais	un	2		

		sistema de segurança; sistema de segurança com indicações no display de rotação para desequilíbrio de cruzeta, excesso de rotação abaixo da programada; painel lateral contendo chave geral e fusível de proteção; sistema motor "brushless" sem escovas, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; atende as normas internacionais de segurança iec-110-1 (geral) e iec-110-2-020 (específica); velocidade de 500 a 5000 rpm, dependendo do tipo de cruzeta, além de ser possível ajustar tempo de aceleração entre 12 e 120 segundos; temporizador selecionável de 1 a 200 minutos e tempo de parada (frenagem) de 12 a 300 segundos; dimensões: 38 cm x altura 39 cm; Voltagem 220 v bivolt; Consumo 600 watts. Ciclagem 50/60 hz.			
134731	104	Centrífuga de bancada refrigerada, com as seguintes características técnicas: controlada por microprocessador; tempo de corrida: 0 a 9 horas e 59 minutos ou 1 – 99 minutos de operação contínua; velocidade máxima de 16.000 rpm e máxima RCF: 24.328 x g; memória com capacidade de armazenar até 3 protocolos via chave de acesso direito, com opção de nome e proteção de senha disponível e 96 programas adicionais via pasta nomeação de programa alfanumérica; sistema digital Auto-Lock de troca do rotor; painel digital; sistema de drive por indução (sem uso de carvão), alta performance com SEPACONTROL, microprocessador. Temperatura de -10°C a 40°C; livre de CFC. Dimensões (A x L x P) 72(com a tampa aberta) x 47 x 67 cm. Peso Líquido: 71 Kg. Sistema elétrico: 220V 60Hz. Funções básicas: seleção de corrida rápida, reconhecimento automático do rotor e desbalanceamento. Sistema de segurança na tampa, não permitindo a partida com a tampa aberta. Nível de ruído de <55 com todos os rotores. Rotor MicroClick, capacidade para 30 caçapas de 1,5/2 mL, velocidade máxima 14.000 rpm e máxima RCF 21.694 xg. Rotor swinging bucket, modelo TX 150, capacidade para 4 caçapas de 145 mL, velocidade máxima 4.500 rpm e máxima RCF 3.260 x g. Caçapas redondas volume de 145ml, conjunto com 4 unidades. Tampa de biocontaminação, conjunto com 4 unidades. Adaptadores para tubos cônicos de 15ml, conjunto com 4 unidades. Adaptadores para tubos cônicos de 50ml, conjunto com 4 unidades. Rotor para microplacas modelo M-10, capacidade para 2x2 microplacas. Velocidade de 4,400rpm e 3,030xg.	un	1	
50533	105	Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.	un	2	
31812	106	Centrífuga refrigerada, de mesa, com painel de controle de cor, tátil que permite introduzir os dados de forma mais simples e com sinal acústico que indica a entrada de dados. Visualizador de cristal líquido, com luz de fundo, rodeado	un	1	

		<p>por um teclado de membrana, simples de limpar. A maioria dos parâmetros pode se configurar durante a centrifugação. Permite armazenar 34 programas, e além da introdução manual da velocidade (rpm), da força centrífuga relativa (FCR), dos valores de correção do raio (rad) e da temperatura (de -9 a +40°C), a função de centrifugação breve "short spin" possibilita tempos de funcionamento instantâneos a velocidade regulável. Para acender antes à função de centrifugação rápida, possui uma tecla "short-spin" independente. Possui a função "at set rpm": o tempo começa a contar-se uma vez alcançada a velocidade selecionada. O alarme pode se apagar também ao terminar a centrifugação. Os tempos de arranque e de frenagem podem ser reduzidos consideravelmente por meio da seleção do motor. Para os grandes rotores basculantes o tempo pode ser reduzido à metade. Tecnologia de refrigeração que permite que quase todos os rotores alcancem 4 °C a uma temperatura ambiente normal e à velocidade máxima e mantém constante esta temperatura. O regulador de frequência do compressor e o regulador da ventilação reduzem ao mínimo as vibrações, o que beneficia não só às amostras senão também aos ouvidos. Possibilita equipar posteriormente com interfaces em série. Possui fecho automático da tampa e pouca altura para carregar e descarregar as amostras. Além do código do rotor que impede velocidades excessivas mediante a chamada automática dos dados específicos do rotor, a centrífuga dispõe de um dispositivo de parada quando a massa estiver desequilibrada. Manuseio simples: Introdução opcional da velocidade, a FCR, os valores de correção do raio; Valores modificáveis durante a centrifugação; Configuração da temperatura de -9 a +40°C; Refrigeração no modo standby"; Velocidade a partir de 200 1/min regulável em intervalos de 10; 34 memórias de programa livremente selecionáveis e armazenáveis individualmente; Função "short spin" com velocidade preselecionável; Função "fast cool" para resfriar rapidamente a centrífuga; 10 rampas de arranque e de frenagem para amostras sensíveis. Dimensões (L x P x A em cm): 54 x 61 x 35; Peso (em kg): 68; Consumo: 850W; Tensão: 230 V/50 Hz. Acessórios: - Rotor basculante para tubos e adaptadores: Rotor basculante com 4 contentores retangulares de 400 ml*1; Ideal para laboratórios médicos e biotecnológicos: os adaptadores versáteis facilitam um grande rendimento nas amostras; Velocidade máx.: 4.000 1/min; FCR máx.: 3250 x g; Tampas para centrifugação anti-aerossol; Rotor, contentores, tampas e adaptadores autoclaváveis (20 min, 121°C). - Adaptadores para contentores retangulares de 400 ml para microtubos padrão, Vacutainer®, Falcon® e frascos (jogo de 2 adaptadores). Rotor basculante para placas e adaptadores. Dispositivos de suspensão Flex especial para placas MTP (jogo de 4). Rotor de ângulo fixo, com 30 espaços para microtubos de 1,5 e 2 ml. Adaptador para rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2 ml para microtubos e tubos PCR.</p>			
57754	107	<p>Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorías, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.</p>	un	7	
52016	108	<p>Clinômetro de leitura por visada. Modelo CM360LA com escalas em graus e percentual. Dimensão: 76 x 57 x 25 mm.</p>	un	1	

		Peso: 117 gramas, Equipamento com leitura por visada através de lente anti-paralax. Precisão de 1 , leituras de até 1/2 Lubber para leitura do azimute/rumo com precisão de 2.5. Rolamento de safira com amortecimento a líquido. Escalas do inclinômetro em alumínio, permitindo alta precisão. Corpo em alumínio Escala de Tangentes (0-45) permitindo cálculo da altura de árvores. Régua externa em polegadas e mm (0 a 5.25" e 0-125mm). Inclui alça para transporte.			
132033	109	COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO QUE PERMITA A DETERMINAÇÃO DE TODAS AS ROTINAS DE COAGULAÇÃO: TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO. OS RESULTADOS DE TP DEVEM SER FORNECIDOS EM ATIVIDADE, INR E RELAÇÃO, E OS DE FIBRINOGENIO DIRETAMENTE EM CONCENTRAÇÃO, COM SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICO DO TIPO TURBO-DENSITOMÉTRICO SENSÍVEL, INCLUSIVE NOS CASOS DE PLASMAS LIPIDÊMICOS E COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. O APRELHO DEVE TRABALHAR COM VOLUME TOTAL (AMOSTRA + REAGENTES) DE 150 MICROLITROS, SISTEMA ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO INCLUINDO: DETETOR ÓTICO DE CUBETAS, DISPLAY ALFA-NUMÉRICO DE DUAS LINHAS, TECLADO DE COMANDO MULTIFUNÇÕES E CRONÔMETRO COM ALARME SONORO. INCLUINDO SOFTWARE QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE 100 RESULTADOS E DAS CURVAS DE CALIBRAÇÃO PARA TP E FIBRINOGENIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	1	
136977	110	Coletor aspirador para unhas com design do sensor por toque; tubo de sucção extensível e flexível, com 3 leds para uma maior eficiência; 3 aberturas de ventilação ajudam a evitar o sobreaquecimento do coletor de poeira para um uso prolongado e mantém a mesa limpa; peneira fina e densa, reutilizável, com sucção forte e potente, recolhe a poeira completamente; fácil de ser limpo com pincel ou ar frio; filtro de aspirador, forte capacidade de aspiração, sem vazamento de poeira, reutilizável e fácil de limpar; 60 W, 4500 RPM, cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
123141	111	Compressor de ar a parafuso 15hp – 11 kw, 7,5 Bar – 109 psi, trifásico 61, com reservatório 152 litros 220V, vazão efetiva: 61,4 pcm - 104,4 m³/h, com purgador eletrônico, com gabinete acústico com nível de ruído inferior a 75dB (NR 15), painel eletrônico, com sistema dual control, com resfriador de óleo e resfriador de ar, Bloco de válvulas, válvula termostática e a válvula de pressão mínima, filtros separador ar/óleo e filtro de óleo do tipo spin-on, sonda térmica para temperatura do óleo, com utilização de óleo para no mínimo 8 mil horas, fabricado de acordo com as normas reguladoras NR 12 e NR 13 do ministério do trabalho. Peso aproximado de 280 kg. Dimensões aproximada (C x L x A): 53.50 x 114.00 x 168.50 centímetros.	un	1	
42939	112	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses.	un	5	
43259	113	Condutivímetro de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática.	un	4	

		Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.			
129865	114	Conjunto de cuba para eletroforese vertical, para gel de SDS-poliacrilamida (SDS-PAGE) de amostras de proteína e ácido nucleico, em formato mini 10x10cm, contendo módulo interno para corrida de 01 gel ou até quatro géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel mini de até 8,6 x 8 cm. Incluindo pentes para 10-poços e espaçadores para as placas com espessura entre 0,75 e 1,5 mm, 5 conjuntos de placas de vidro, 4 estruturas completas de montagem de geis, guia de carregamento da amostra, módulo e tanque para tampão, tampa com cabos de energia. Garantia mínima de 6 (seis) meses.	un	1	
43896	115	Contador de colônias manual/mecânico indicado para a visualização da morfologia de colônias bacterianas em placas de Petri de até 120 mm de diâmetro. Deve conter iluminação com lâmpada circular fluorescente de 22 W e Lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível. Deve possibilitar a contagem de colônias em placas abertas ou fechadas através de um sistema mecânico. A área de sustentação da placa de Petri deve ser estampada em acrílico transparente e quadriculado para permitir maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura.	un	1	
134822	116	CONTAINER DE ARMAZENAMENTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO: construído em alumínio e isolado a vácuo. CAPACIDADE: Nº de Racks 6 , Nº de Palhetas de 1/2 ml: 10/rack , Nº de Palhetas de 1/2 ml: 1Nível, Nº de Criotubos de 1,2 e 2ml: 25/caixa – 750. DESEMPENHO: Capacidade NL2 39 L. Incluindo - 6 racks de alumínio p/5 criobox e conjunto completo de ESTOJO DE 2 POLEGADAS P/25, CRIOTUBOS DE 1,2 E 2,0ML.	un	2	
136516	117	Cortina de ar de 1200 mm, 220V, potência de 240 W, vazão de ar de 1900m ³ , velocidade do ar de 11 m/s, nível de ruído de 58 dB, dimensão 1200x215x180 mm, peso liq: 13,5 kg. Garantia de 12 meses.	un	1	
136517	118	Cortina de ar de 1500 mm, 220V, potência de 280W, vazão de ar de 2500m ³ , velocidade do ar de 11 m/s, nível de ruído de 59 dB, dimensão 1500x215x180 mm, peso liq: 11,5 kg. Garantia de 12 meses.	un	1	
51948	119	COUGH ASSIST de auxílio a tosse não invasivo que tem a capacidade para aumentar ou restabelecer a remoção natural das secreções brônquicas via insuflação – desinsuflação mecânica. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110 ou 220 Volts. Consumo: 300 Watts. Pressão Máxima Positiva: 60 mm H2O ou 44mmHg. Pressão Máxima Negativa: 60 mm H2O ou 44 mmHg. Máxima Inalação e Exalação de Fluxo: 3.3 Litros/Segundo. Modo de Operação: Manual ou Automático. Dimensões: 29,2 cm X 27,9 cm X 41,9 cm, Peso: 11 Kg.	un	1	

66625	120	Decibelímetro: Medidor de nível sonoro com filtro de banda de oitava e terça oitava. Especificações Técnicas: Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos com barra gráfica; Padrões aplicáveis: IEC 651 tipo 2, IEC 804 tipo 2, BS EN 65, 1994, IEC 1260-1995; Medição: Lp, Leq, LE, Lmax., Lmin. Escala: 30 a 130 dB; Precisão: ± 1,5 dB (ref. 94 dB em 1 kHz); Análise de frequência na escala de banda de oitava com 9 bandas e 1/3 de oitava com 27 bandas; Microfone de eletreto condensado destacável de ½ polegada; Ponderação: A, C e P (Plano); Resposta: Rápida e lenta; Indicação de bateria fraca; Relógio e calendário; Faixa de frequência: 25Hz ~ 10kHz; Saída analógica: AC: 2Vrms / 10mV DC / dB; Interface serial: RS-232; Capacidade da memória: 12280 dados (decibelímetro), 1024 dados (oitava e terça de oitava); Temperatura de operação: 0°C a 40°C; Umidade de Operação: 10% a 80% RH; Alimentação: baterias ou pilhas de 1,5V, C adaptador 9/25 pinos. Fornecido com: Software, cabo RS-232, adaptador 220V, protetor de vento, calibrador Acústico, cabo de 10m, cabo adaptador USB, Maleta para transporte, tripé para fixação e certificado de calibração. Manual de instruções em português e Assistência Técnica no Brasil. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
57356	121	Desfibrilador Externo Automático com traçado ECG na tela de cristal líquido. Incluindo acessórios: Cabo ECG, Oximetria e Modo Médico.	un	2		
66607	122	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	2		
19718	123	Destilador de água, com capacidade de 5 litros/hora, confeccionado em metal niquelado, bóia para desligamento automático em caso de falta d'água, 220V, incluindo manuais de instalação e operação. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
50706	124	Destilador de água, em inox, para 10 L/H, características tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200.	un	2		
62208	125	Destilador de Água nas seguintes características: completamente automático com válvula solenoide embutida tanto para uso em parede como em bancada; Produção: 12 litros hora; Tanque de estocagem: embutido, com capacidade para estocar 24 litros de água destilada, com sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração	un	1		

		quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza; Qualidade do destilado: deve atender as normas preconizadas pela Farmacopeia Internacional; Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 μ -Siemens/cm a 20°C; Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas – o evaporador deve ser alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador; Material de Construção: todas as partes em contato com o vapor e o destilado devem ser em aço inox; Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó; Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de ½ polegada de diâmetro; Saída de expurgo: mangueira com conexão de ¾ polegadas de diâmetro; Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central; Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação; Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada; Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar; Consumo de água de refrigeração: 198/litros hora; Consumo: 9000W; Dimensões: 780 x 410 x 670mm; Peso Líquido aproximado: 43 Kg; Peso bruto aproximado: 47Kg; Alimentação: 220V / trifásico.			
122916	126	Destilador de bancada, para produção de 3,8 litros de água destilada a partir de 4 litros de água comum, sem necessitar de instalação hidráulica, com economia de até 35% nos gastos com água destilada e baixo consumo de energia. Especificações Técnicas: Capacidade de reservatório de água: 3,8 litros. Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 06 a 08 horas. Peso líquido: 3,4Kg. Peso bruto: 4 Kg. Dimensões aproximadas em (cm): 27 (largura) x 33 (altura) x 27,6 (profundidade). Voltagem: 127 ou 220 V. Frequência: 60 Hz. Potência: 500 Watts modelo 127V e 600 Watts modelo 220V. Consumo elétrico hora: 0,50 kW - 127 V / 0,6kW - 220V. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40 ° C. Cor: Branca. Incluindo certificação: CE.	un	1	
131874	127	Dinamômetro dorsal, utilizado em exames médicos para medir resistência de um indivíduo no levantamento de cargas verticais. Fabricado em aço, Incluindo base própria; composto por elementos elásticos de aço; capacidade de 200 kgf e base com dimensões de 350 x 350 mm. Com Certificado de Calibração Rastreado Inmetro/RBC.	un	1	
57745	128	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	5	
136984	129	Doppler vascular portátil, alimentação por meio de bateria alcalina; potência máxima do áudio: 1000 mW; saída para fone de ouvido; botão de liga/desliga; controle digital de volume; luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga; frequência de trabalho: 8 MHz \pm 10%; diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm; profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm; potência ultrassônica: < 5mW/cm ² ; gabinete e transdutor injetados em material ABS	un	3	

		resistentes à oxidação e deterioração; deve possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. Incluído bateria recarregável e carregador para bateria. Garantia mínima de 1 ano.			
129554	130	Eletroestimulador para eletroacupuntura, utilizado na geração de estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura para alívio da dor. Deve operar como um equipamento 2 em 1, possibilitando 2 tratamentos diferenciados em 4 + 4 saídas ou pode operar com um tratamento único nas 8 saídas. Dimensões aproximadas: 16cm x 20cm x 7,5cm (LxCxA); peso: 1,9 Kg (com embalagem); alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano.	un	2	
129578	131	Elíptico profissional, utilizado para atividade física. Com ajuste eletromagnético de cargas, display LCD; monitor digital com 5 janelas; modos funcionais de velocidade, distância, odômetro e cronômetro; monitoramento cardíaco por Hand Grip. Deve suportar usuário de até 160 Kg. Com estrutura em aço e pintura eletrostática de alto brilho. 3 anos de garantia na estrutura.	un	1	
131914	132	Equipamento portátil de monitorização do sono (Polissonógrafo). Utilizado na gravação de diagnósticos para triagem, acompanhamento e avaliação diagnóstica de Apnéia Obstrutiva do Sono (AOS) de distúrbios cardio-respiratórios do sono. Com conjunto do canal de configuração básica incluindo: cânula de pressão nasal; termistor oral; cintos zRIP abdominais e torácicos; SpO2, posição do corpo; além de indicadores básicos de conjunto de canal, há também os indicadores dos encaixes opcionais ECG e ExG e a interface opcional de terapia. Especificações: Deve apresentar até 21 canais totais com encaixes ECG e ExG opcionais, 10 canais básicos, Impedância ECG (10 MW por eletrodo 20 MW diferencial de entrada; EEG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial; EMG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial); Largura de banda (ECG: 0,318 Hz a 81 Hz; EEG: 0,318 Hz a 35 Hz; EMG: 9,7 Hz a 86 Hz); Intervalo do sinal ECG +/- 4 mV de entrada (EEG: +/- 500 uV EMG: +/- 150 uV); Resolução digital (até 16 bits). Taxa de amostragem (até 1.000 Hz inicial). Incluindo cartão SD de 1GB. Bivolt. Garantia do fabricante de 24 meses.	un	1	
51492	133	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	1	
131892	134	Escada de canto com rampa para reabilitação, confeccionada em madeira (Lyptus Grandis) e aço carbono com pintura epóxi, utilizada para o processo de reabilitação e treino de marcha. Com regulagem de altura (subida/ descida) do corrimão; alta resistência e estabilidade; adaptação para direita, esquerda e longitudinal (podendo ser montada no formato de canto ou reta); piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão; lixa antiderrapante nos degraus. Peso máximo suportado: 135 Kg. Dimensões e peso aproximado: 189,05 x 129,0 x 136,1 cm (C x L x A). Com certificação da ANVISA.	un	1	
26824	135	Esfigmomanômetro com manguito adulto especial para pessoas obesas, completo, braçadeira de velcro, sem coluna de mercúrio e com agulha aneróide, manômetro mecânico tipo relógio; c/ mostrador graduado em mmHg; braçadeira c/ fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, fle xível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera	un	7	

		fabri cados sem emendas de sub-peças borracha especial c/ trata mento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.				
19399	136	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira de 5 a 7cm com fecho de velcro, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	1		
136953	137	Espaldar de Madeira com Barra Fixa contendo 10 pinos. Equipamento indispensável para a realização de alongamentos antes e após exercícios físicos. Recomendado para uso residencial, academias e clínicas de Fisioterapia. Confeccionado todo em madeira pinos simples. Dimensões mínimas do produto: 0,90 (largura) X 240 cm (altura). Garantia mínima de 30 dias.	un	1		
139105	138	Espatulador a vácuo para homogeneização e eliminação de bolhas de ar de seu revestimento ou gesso com praticidade e rapidez. Especificações: vacuômetro com escala de medição de 0 a 30 Pol/Hg; sistema de vácuo com bomba a seco; sistema de espatulação de 400 RPM; sistema de alarme sonoro; sistema eletrônico de despressurização com botão de acionamento com anel; led e inoxidável; controle de tempo e funcionamento por membrana de contato digital (modelo digital); estrutura total em alumínio; revestimento em aço inoxidável escovado; canecas em alumínio com tampa de acrílico transparente; espátulas em aço inox com sistema de rolamentos blindados; pintura eletrostática. Acompanha 2 copos com capacidade de anéis de 100 gramas (menor) e 300 gramas (maior). Não possui programas de armazenamento. Com base para bancada e suporte para pendurar na parede. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
65289	139	Espectrofotômetro de placas. Sistema de auto diagnóstico; Tipos de microplacas 6 , 12 , 24 , 48 -, 96, e 384 com o padrão 128 mm x 86 mm e altura máxima de 0,8; Comprimento de onda: Comprimento de onda de 200 nm - 999 nm, selecionável em incrementos de 1 nm; Correção automática pathLength para quantificação direta; Detectores eletrônicos integrados para medições de ruído de baixa; Lâmpada de xénon , maior vida útil do instrumento; Estojo robusto para longa duração do instrumento; Software microplaca Data Analysis Software; Análise de amostras com interface Excel para planilhas. Garantia de 01 ano.	un	1		
129558	140	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorvância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorvância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt.	un	3		

47797	141	ESPECTROFOTÔMETRO Especificações Técnicas: Faixa espectral: 325 a 1100 nm; Largura de banda: 8 nm; Display 16 caracteres, 2 linhas LCD; Teclado tipo membrana, 15 teclas; Função Go to; Ajuste automático de 100,0% T ou, 000 Abs; Programável: - Regressão linear simples; - Compartimento de amostra: - Permitir percurso ótico de 0,1 a 100 mm; - Carrinho manual, 3 posições; Interface RS 232C Porta paralela Centronics; Alimentação: computação automática de voltagem, com fonte chaveada 117 e/ou 220 V ($\pm 10\%$). Membrana do painel, manual de instalação e Uso em português; Outras Especificações: Painel e tampa do compartimento de amostras em aço inox; Banco ótico em alumínio fundido; Monocromador: com rede de difração 1200 linhas / mm; Filtros óticos para seleção da segunda ordem; 5 filtros com troca automática; Resistente a fungos; Comprimento de onda: - Resolução 1 nm; - Exatidão melhor ou igual a 2 nm; Lâmpada de tungstênio-halogênio; Faixa fotométrica: - Transmitância: 0 a 200.0%T; - Absorbância: - 0.1 a 2.5 Abs; - Concentração: 0 a 9999; Exatidão fotométrica: 0.003 Abs. de 0.0 a 0.3 Abs; Ruído fotométrico: 0.001 Abs em 0 Abs; Potência: 90 VA; Dimensões: 330 mm (largura) X 320 mm (comprimento) X 180 mm (altura); Peso líquido: $\leq 8,5$ kg. Fornecer suporte para 3 cubetas quadradas de 10 mm; Manual de Instalação e Uso em português; Capa de proteção; Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico, Entrega feita por Técnico da Empresa. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	1		
51994	142	Espectrofotômetro ultravioleta-visível, com tela de cristal líquido, controlado por PC e interface USB, com as seguintes especificações: Ótica: Duplo feixe; Faixa de comprimento de onda: 190-1100nm; Largura da banda Espectral 1nm; Luz espúria: menor que 0,02%; Faixa fotométrica: - 4 ABS + 4ABS e transmitância 0% a 400%; Exatidão de comprimento de onda mínima: +/- 0.1nm (com correção automática); Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.1 nm; Estabilidade da linha de base: menor que +/- 0.0003 (700nm). Lâmpadas: Halogênio e Deutério; Acompanhado de software: Modos fotométricos para leitura de absorbância, % de transmitância, concentração e feixe único; Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. Sistema de ampliação de escala após varredura de comprimento de onda. Procura automática dos picos; Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorbância com o tempo. Incluindo 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado) e 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado). Incluindo instalação do Software. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
57847	143	Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,8$ nm; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,5$ nm; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorbância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorbância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a ± 0.005 A para solução de 1,0 de absorbância; Ruído fotométrico:	un	3		

		menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorbância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorbância, diferença de absorbâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e validação com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com 6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz.			
136979	144	Estabilizador de voltagem 4KVA (4000VA) com funcionamento microprocessado para correção das variações de tensão, para a proteção e correta performance de aparelhos utilizados em Eletromedicina, Instrumentação e Laboratórios; proteção adicional contra sobrecarga, curto-circuito, surtos de tensão, subtensão e sobretensão com rearme automático e dispõe da função by-pass, 220V/220V; 4 tomadas de saída; 8 estágios; frequência de 60HZ; fusível retardado (250V). Disjuntor de 20A. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
142385	145	Estadiômetro digital ultrassônico. Medidor de estatura na posição vertical. Cor: branco. Faixa de medição mínima: de 50 a 215 cm. Unidade: centímetros. Dimensões aproximadas: 20 x 5,8 x 7,5 cm (A x L x P). Peso líquido aproximado: 145 gramas. Tempo de resultado da avaliação: 2 segundos. Alimentação: 03 pilhas AA incluídas. Manual em português. Garantia de 01 ano contra defeitos de materiais e de fabricação.	un	1	
57758	146	Estadiômetro portátil desmontável: Encaixe Total na Base para Transporte - com alça - Leve e estável - 205 cm. Portátil, modelo que mensura a estatura com precisão milimétrica. Características: Plataforma grande e estável; Escala lateral, que facilita a leitura; Confeccionado em material resistente e durável; Amplo visor de leitura; Alça para transporte; Totalmente desmontável; Encaixes para unir as partes quando desmontado, tornando-se uma única peça; Resistente e leve; De fácil higienização. Dados Técnicos: Intervalo de medição: 20 - 205 cm. Graduação: 1 mm. Material: Plástico ABS. Peso: 2,4 Kg (aprox.). Dimensões (Montado): 33,7 x 213 x 59 cm. Dimensões (Desmontado): 33,7 x 17,7 x 62,4 cm.	un	6	

47401	147	Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.	un	6		
51969	148	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm , voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.	un	1		
136955	149	Esteira infantil não motorizada. Esteira recomendada para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox: 44 Kg; Dimensões Aprox: 94cm (Largura); 92cm (Comprimento) e 105cm (Altura). Operação Manual. Com algumas peças possuindo envoltório de espuma sobre a tubulação metálica. Monitor eletrônico com lapso de tempo e desligado automático após 10 minutos (duas pilhas AA – não incluídas). Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo um sistema de monitoração multi-função com bateria operada (2AA não incluído) e ferramentas (fácil de montar).	un	1		
62878	150	Estereotáxico 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	1		
22718	151	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	29		
57753	152	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a	un	2		

		auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.			
66928	153	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	6	
136956	154	Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Deve possuir em um só aparelho as correntes TENS, FES, Russa e Interferencial e ainda dois canais de saída independentes de intensidade. O equipamento deve ser microcontrolado, possuindo 57 protocolos de tratamentos pré-programados e controle de disparo manual (trigger) e função Myofeedback.. Com 2 canais de saída, permitindo acoplar 4 eletrodos simultâneos; com entrada para eletrodo vaginal e anal, possibilitando tratamentos uroginecológicos. Itens incluídos: 1 Equipamento estimulador, 1 cabo de força, 2 cabos de aplicação, 1 bisnaga de gel, 1 disparador manual (Trigger) e 1 manual de operação.	un	3	
50698	155	Estufa CO2: Incubadora CO2 / Jaqueta de Ar - Sistema de controle microprocessado enviro-scan com display alfanumérico para informação clara ao usuário; - Jaqueta de ar - aquecimento direto; - Volume interno de 184 litros; - interior em aço inox com cantos arredondados; - Permite configurar: alarmes visuais e audíveis, código de acesso; - Termostato independente para alarme de alta temperatura garante maior segurança; - Sensor de co2 tipo condutividade térmica com garantia de 5 anos; - Porta reversível; - Faixa de temperatura: ambiente + 5°c até 50°c; - Umidade relativa de 95% a 37°c.	un	1	
52656	156	Estufa com circulação de ar forçado; Capacidade de 81 a 100 litros. Faixa de temperatura de (ambiente +15° C) a 200° C. Uniformidade de ±2°C a 160°C. Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas. Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés niveladores. Câmara interna de aço inox AISI 430. Porta com guarnição de silicone, em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, puxador injetado e trinco de pressão. Isolação térmica em todas as laterais da porta. Circulação de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura, rotor em inox. Controlador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), relé de estado sólido, sensor PT100 com sensibilidade de ±0,1° C. Saída de 4 a 20mA para registro e monitoramento de temperatura via software. Fornecida com uma prateleira de arame de aço inox AISI 304, com polimento sanitário. Acompanha Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) do controlador. Tensão de 220 v 50/60 Hz. Deve vir acompanhada de cabo de força com dupla isolamento e plug de 3 pinos, duas fases e um terra NBR 13249. Manual de instrução em português. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
43502	157	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200°C, estável a no máximo 2°C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em	un	1	

		<p> aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA). Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.</p>			
49089	158	<p> Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 150 a 200 litros; Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150°C. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Suporte para 3 bandejas; Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); Circulação de ar forçada; Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; Ventilação através de ventoinha; Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; Controle de temperatura microprocessado digital PID; Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; 2 Fusível extra. Manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.</p>	un	1	
136957	159	<p> Estufa de secagem 85 L: 110/220 Volts; 1.000 Watts; Até 200°C Temperatura; 01 Porta; 85 Volume (Litros); 46X45X43-Dimensão Interna (AxLxP) cm; 72X56X53 Dimensão Externa (AxLxP) cm; 29 Kg Peso Líquido; 42 Kg Peso Bruto; 03 Compartimentos. Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento; Vedação da porta com perfil de silicone; 3 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Faixa de trabalho até 200° C; Controlador eletrônico micro processado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de ± 1°C; Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura; Timer com alarme sonoro. Temperatura mínima 15°C acima da temperatura ambiente, homogeneidade do sistema: ± 4° C; Sensor de temperatura tipo J, conforme norma ASTM E 230; Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Acompanhada de 1 prateleira e manual de instruções; Cabo de energia elétrica com dupla isolação e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136.</p>	un	1	
50501	160	<p> Estufa para esterilização e secagem, 200°C, 42 litros, 220V, com circulação forçada de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura através de um rotor em aço inox e motor localizado fora da câmara interna; controle</p>	un	3	

		automático microprocessado, com sistema PID, indicação digital (Display LED) de quatro dígitos, sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C; resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox; temperatura regulável de (ambiente + 15°C) a 200°C; estrutura interna de chapa de aço inox AISI com suportes para acomodação de 03 prateleiras; estrutura externa de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; pés niveladores de uso em bancada; porta de chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; guarnição de de silicone em todo perímetro e puxador injetado e trinco de pressão; isolamento térmico em todas as laterais e porta; saída de 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura via software, certificado de calibração da exatidão do sistema sensor de temperatura, uniformidade da temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).			
136947	161	ESTUFA P/SECAGEM ESTERILIZACAO DIGITAL ATE 250.C - 150LT Faixa de temperatura de trabalho: Ambiente +5°C à 250°C, Controle de temperatura: Digital com PID e autotuning, Resolução: + / -0,1°C, Indicação Digital: Led Sensor de Temperatura: Tipo PT 100 Cabo de alimentação: Com plug de 03 pinos Sistema de aquecimento: Resistência Blindada Homogeneidade térmica: +/-1°C Precisão do Sistema: +/-1°C Alimentação: Bivolt - 1100W Medidas Internas: 53x48x42cm Medidas Externas: 75x60x51cm Acessórios Inclusos: Bandejas conforme capacidade solicitada / Manual de instruções em português. Garantia mínima 1 ano contra defeito de fabricação	un	1	
49142	162	Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento em aço inóx. Sistema de aquecimento controlado por termostato 30 a 120°C. Controle de rotação de 5 a 210 RPM, acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação, Mecanismo de levantamento manual.	un	1	
129682	163	Evaporador rotativo a vácuo próprio para utilização nas técnicas de evaporação, concentração de soluções, recuperação de solventes e destilação rápida de líquidos. Composto de suporte provido de levantamento automático por motor, coluna de condensação com serpentina dupla e sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Deve possuir junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento digital, cuba em aço inox com capacidade de 3 litros e sistema de aquecimento com resistência embutida e não aparente, microprocessador PID e isolamento térmico. Com indicação de temperatura digital na faixa de ambiente +5°C a150°C. Controle de rotação de 5 a 200 RPM, com indicador de RPM no display digital. Incluindo balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20, ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação. Potência de 230V, 50/60HZ.	un	1	
134762	164	Extrator elétrico de leite humano - com duas fases, 18 níveis de vácuo: 9 níveis na fase de estimulação e mais 9 na de extração. Devendo ser Leve e Compacto. Funcionamento via eletricidade ou pilhas AA. Dimensões aproximadas: 23,4 cm altura x 30,2 cm largura x 9,5 cm comprimento. Certificado pelo Inmetro. Acompanha, 1x Funil Personal Fit M, 1x Cabeça de Válvula, 2x Membranas, 1x Conector, 1x Frasco de leite, 1x tampa, 1x suporte frasco, 1x Tubo, 1x unidade	un	2	

		de motor, 1x fonte de energia.			
51902	165	Flash Circular Macro, para fotografias com alto grau de detalhamento e closes, para aplicações científica e médicas. Dois flashes disparados separadamente ou simultaneamente. Usando somente um tubo de flash para modelar e criar um efeito de sensação de tridimensionalidade. A função de flash de modelagem torna possível checar reflexos e sombras antes de fotografar. Flash com função de controle sem fio, onde o flash funciona como unidade base de controle, para criar detalhes finos de sombra. Funções: sincronização de alta velocidade e Compensação de Exposição, para fotografia avançada. Flash dedicado com sistema i-TTL; Controle TTL sem fio em 4 canais, com possibilidade de exposição manual; Flash de sincronização de alta velocidade; Efeito estroboscópico (nível de potência e frequência personalizáveis); Flash de Modelagem com assistente AF; Painel LCD iluminado com luz de fundo; Número Guia: 46 pés (14m); Número de Flashes: 2; Tamanho de Diâmetro Máximo Utilizável: 77mm; Luz de Modelagem; Ângulo de Cobertura: 80° (vertical/horizontal); Vari-Power; Total, 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, 1/32 & 1/64; Dedicção TTL; E-TTL II; Tempo de Reciclagem: 6 segundos com baterias alcalinas; 4 segundos com baterias NiMH; Fonte de Alimentação: 4 baterias AA; Dimensões mínimas: Controlador: 5,4 x 3,2 x 6,7 polegadas (73 x 136 x 82,5mm); Unidade de Luz: 5 x 5,1 x 1,2 polegada (127 x 129 x 30,5mm); Peso: 15,1 onças (430g) [sem baterias].	un	1	
66525	166	Foco cirúrgico auxiliar, com 01 cúpula com 3 bulbos, afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície; horizontais para esquerda e direita de 170o com relação à posição normal, bivolt. Pintura anticorrosiva, eletrostática, cor branco gelo, chave liga/desliga na base do pedestal do equipamento, refletor dicróico permitindo a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti-térmico e linhas multifacetadas; feixe de luz concentrado para iluminar dentro de uma cavidade. Composto por cúpula montada com bulbos halógenos dicróicos (50W X 12V), Cabo de alimentação da rede de energia elétrica; Base móvel com 4 rodízios; espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras; sistema de emergência que permite a continuidade dos procedimentos cirúrgicos em casos de falta de energia elétrica (1 bateria 12V 60AH); incluindo garantia de no mínimo um ano. Atendendo aos requisitos das normas EN IEC 60601-1 e EN IEC 60601-1-2 e com Registro no Ministério da Saúde.	un	2	
139114	167	Fonte de alimentação capaz de se adaptar à mais ampla gama de aplicações, desde mini eletroforese vertical e de alto rendimento até blotting. Características: programação intuitiva do usuário que permite métodos de várias etapas (até 9 etapas) e execuções cronometradas com opção de tensão, corrente ou saída de potência constante. Tela LCD que exibe todos os parâmetros de execução de uma vez. Conclusão da execução opcional do usuário após uma falha de energia. Tensão constante, corrente constante ou operação de energia constante com Crossover automático. Estojo empilhável com ângulo de visão ajustável por meio de pernas dobráveis. Aplicações e usos: Eletroforese em gel de ácido nucléico e eletroforese em gel de proteína. Especificações de saída: 500V, 2,5A, 500W. Faixa de saída (programável) 10–500 V, totalmente ajustável em etapas de 1V / 0,01–2,5 A, totalmente ajustável em etapas de 0,001 ^a	un	1	

		/ 1–500 W, totalmente ajustável em etapas de 1W. Tipos de saída: Tensão constante, corrente constante ou potência constante com crossover automático. Terminais de saída: 4 pares de jacks banana recuados em paralelo. Controle do temporizador: 1 min - 99 h 59 min, totalmente ajustável. Controle de volt-hora 99.000 V-h com função Pausar / retomar a função. Métodos programáveis: Armazena 9 métodos, cada um com até 9 etapas. Relógio em tempo real: sim. Recuperação automática após falha de energia: Sim. LCD gráfico com tela de 128 x 64 pixels e retroiluminação.			
69964	168	Fonte de alimentação de bancada: Fonte de alimentação DC com saídas A e B: 0-30V/ 0 – 3A e Saída C: 0-5V/0 – 3A, Tensão, corrente e limites de saída exibidos simultaneamente no display LCD, mínimo de 25 configurações de memória definidos pelo usuário, proteção ajustável contra sobre tensões, parâmetro de entrada direto usando teclado numérico, modo lista de intensificação através de sequência de teste armazenada, sentido remoto para compensar a resistência do fio. Regulagem de Carga: Tensão:<0.02% + 4mV – Corrente: <0.2% + 3mA. Regulagem de Linha: Tensão:<0.02% + 4mV – Corrente: <0.2% +3mA. Ripple e Ruído (20Hz à 20MHz): Tensão: <1mVrms <5mVp-p – Corrente: 6mArms. Resolução: 10mV, 1mA; Precisão: ±0.06% + 20mV, ±0.2% +10mA. Resolução de leitura: 10mV, 1mA; Precisão da Leitura: ±0.06% + 20mV, ±0.2% + 10mA. Possibilidade de até 60V com combinação em série nas saídas A e B, possibilidade de até 6A com combinação em paralelo nas saídas A e B, alimentação 127V ou 220V, 60Hz, de acordo com categoria de segurança EN 61010-1, Listados CE, UL e CSA deve acompanhar atestado de calibração rastreável do fabricante, cabo de alimentação, manual do usuário em português e garantia de 03 anos em território nacional atestado através de carta do fabricante e documento oficial de autorização de venda com entrega técnica; Referência: Keysght 2231A-30-3 equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	6	
136970	169	Forno automático para prensagem e estratificação de cerâmicas constituído de 3 módulos: Módulo 1 – controles, eletrônica, válvulas, comunicação e alimentação; módulo 2 – mufla, sensores e acionamentos; módulo 3 – elevador. Deve possuir mufla de quartzo, display de cristal líquido, banco de dados de alta capacidade nos quais os programas podem ser armazenados por nome e/ou por números (de 001 a 999), indicação digital de vácuo, elementos de aquecimento construídos em alta liga de Cr, Ni, Mo,Al,Nb,Fe, projetada para trabalhar em temperaturas contínuas de até 1.300°C, teclado intuitivo de entrada de dados que disponibiliza todos os parâmetros em um único toque em teclas individuais, memória de grande capacidade, indicação digital em Kgf (quilogramas força) e em tempo real da força de prensagem aplicada, função multi linguagem, sistema de prensagem PP (Prensagem Proporcional), ventilação forçada para manutenção da integridade dos componentes, com alta qualidade final do trabalho independentemente da pastilha utilizada. Com ajustes de temperatura e força corretas para cada pastilha feitos pelo equipamento sem a intervenção do operador. Deve permitir o acesso rápido a receitas gravadas previamente. Tensão de 110V/220V através de chave seletora. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
62432	170	Forno fotopolimerizador de resinas e glaze em laboratórios de próteses. Contendo 06 leds azul de alta potência, 02 leds ultravioleta, um led strobo. - Equipamento dois em um (pré-polimerização e polimerização) - Peso líquido 1280kg -	un	3	

		Peso bruto 1740kg - Voltagem 100~240v - Dimensões 214mm (comprimento), 218mm (altura) e 220mm (largura).			
127197	171	Forno mufla digital microprocessado com 7 rampas e 7 patamares e controlador 1200°C. Medidas: (L x P x A) 650 x 650 x 500 mm e 6,7 L. Voltagem 220V.	un	1	
136974	172	Forno para anéis projetado e desenvolvido especialmente para laboratórios de prótese odontológica; potência de 1500 watts; painel de comando em LCD colorido Touch Screen resistivo; capacidade técnica: até 16 anéis de 100g ou até 9 anéis de 200g; temperatura máxima de trabalho: 1100°C; velocidade máxima de aquecimento: 35°C p/min; capacidade de memória: até 10 receitas com até 4 seguimentos, 4 patamares e 4 taxas de aquecimento por receita; revestimento total em aço inoxidável; estrutura interna em aço revestido por banho fosfatizado e pintura eletrostática anti corrosão; isolamento térmico em fibras cerâmicas de alta tecnologia que evitam a perda excessiva de calor gerando muito mais economia de energia; software simples e intuitivo; sistema de alarme sonoro indicador de término de processo; gráfico que registra em tempo real a performance da queima; alta precisão na temperatura; sistema Auto Start (desperta e começa a trabalhar sozinho); isolamento térmico de alta tecnologia, econômico e com sistema eletrônico refrigerado. Tensão de 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1	
136972	173	Forno para porcelana e prensagem com sistema universal de queima com as seguintes características mínimas: tela de touchscreen de alta definição e um sistema com uma estrutura lógica e fácil de manipular; compatível com arquivos de vídeo, JPG e MP3; contínuo monitoramento do termopar com a resistência da mufla protegida por tubo de quartzo que garante uma distribuição homogênea da câmara; adaptador de potência onde o forno deve ter um controlador complementar que mantenha a temperatura da curva altamente precisa durante os ciclos de queima; programas de fácil customização para criar ou modificar os programas de queima e os de prensagem podem ser transferidos para um USB. Garantia mínima de 2 anos.	un	1	
43448	174	Fotômetro de Chama para a determinação com indicação direta simultânea de Sódio (Na) e de Potássio (K). (Opicional Lítio e Potássio) -Corpo com acabamento em epóxi; -Leitura direta em termos de concentração; -Indicação no display de cristal líquido gráfico; -Parâmetro selecionável por software, através de tecla soft key; -Corte automático do gás no caso da falta de energia; -Todas as seqüências são exibidas no display, em português; -Sinal audível para cada função, tecla tipo membrana; -Faixa de medição em análises clínicas: para "K" de 0 a 9,9 mmol/L "Na" de 0 a 199 mmol/L, para outras aplicações "K" entre 0 e 100ppm, "Na" de 0 a 100 ppm (seleção feita através do teclado); -Reprodutibilidade de ± 2%, fundo de escala; -Compacto sistema de atomização da amostra; -Filtros interno para cada elemento, sistema de secagem do ar; -Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 fases e um terra; -Acompanha compressor, e manual de instruções. Alimentação: 220 volts.	un	1	
134679	175	Fotopolimerizador com as seguintes configurações mínimas: polywave; 4 LEDs com 3 picos de comprimento de onda diferentes; sem fio (cordless); 3 modos de polimerização, Standard (1.000mW/cm²), High (1.400mW/cm²) e Xtra (3.200	un	6	

		mW/cm ²); tempo de exposição de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos.				
136978	176	Fotopolimerizador de led, indicado para fotopolimerização de resinas compostas de alta e baixa carga mineral, resinas para glaze, opacos e também faz a pós cura de resinas impressas em impressoras 3D; estrutura em aço carbono; controle digital de processo (smart); acionamento por membrana de contato; temporizador com tempos de 30 segundos; abertura e fechamento TOUCH; prato giratório motorizado; interior total reflexivo de aço inox espelhado; 4 conjuntos de diodos de Super Led emissores de frequência Ultra-Violeta; faixa de comprimento de onda: 390-470nm; potência média de fotopolimerização: 800mw/cm ² ; frequência da rede: 50/60HZ; Bivolt 127/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
50737	177	Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm ² , luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm.	un	29		
66422	178	Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de 4l.	un	1		
56272	179	Gotejador elétrico de cera analógico - Botão de controle soft touch; possui 2 circuitos que operam ao mesmo tempo; painel digital LED com comandos independentes das canetas; display em graus Celsius ou Fahrenheit; memória de temperatura; acompanha 6 pontas intercambiáveis diferentes; espátula elétrica dupla; tensão de entrada 110/240v - Bivolt automático; Corrente 2A; Potência 20w; frequência: 50/60hz; temperatura mínima de trabalho: 50° / 122° F; temperatura máxima de trabalho: 200° / 392° F; medidas: largura 12,00 cm, comprimento:16,00 cm; altura 7,30cm, peso líquido: 1,27kg.	un	10		
134680	180	Gotejador Elétrico Duplo para enceramento de trabalhos protéticos; comandos digitais independentes permitindo o trabalho simultâneo de dois técnicos; controle de temperatura entre 30°C a 110°C; potência mínima de 10W; kit com seis opções de pontas.	un	1		
57825	181	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levantar de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: :Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		

134732	182	Iluminador episcópico externo com fibra ótica bifurcada (pescoço de ganso), de alta potência, para estereomicroscópio. Potenciômetro. Fonte de luz com filtro de calor e suporte, 100W. Dimensões: 152,4x215,9x134,6mm. 3,6Kg. Marca/modelo de referência: Nikon - modelo NI-LED ou equivalente técnico (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).	un	2		
127093	183	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes (Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.	un	1		
57318	184	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
50629	185	INCUBADORA REFRIGERADA (SHAKER) PARA INSTALAÇÃO EM PISO DE LABORATÓRIO. Agitação orbital com diâmetro de 12 mm. Caixa externa e tampa da câmara em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Câmara interna e interior da tampa em aço inox 304. Fornecida com uma plataforma, com capacidade para 12 erlenmeyers de 1000 ml. Acompanha: 12 suportes para 1000 ml para compor uma plataforma completa. Porta com fechadura tipo yale, perfil de vedação em silicone. Visor interno em acrílico. Medida interna: L=690 X P=500 X A=500 (mm). Medida externas: L=1190 X P=660 X A=1070 (mm).Pés vibra-stop, e rodízios para locomoção. Controlador eletrônico digital microprocessado, PID, com sensibilidade de 0,1°C, para trabalhos a temperatura de 0°C a + 70 °C. Circulação de ar forçado no sentido horizontal através de mini-ventilador com fluxo de ar de 5.4 m3/hora e	un	1		

		dutos internos propiciando uma perfeita homogeneização. Resistência blindada em tubo aço inox AISI 304, com aletas. Sistema de proteção contra elevação da temperatura acima de 70C, com controlador eletromecânico, pré programado. Sistema de refrigeração tipo frost free , com compressor hermético, gás livre de CFC, condensador e tubulação de gás em cobre. Conversor de frequência microprocessado digital para leitura do RPM e variação de velocidade de 50 a 240 RPM (motor de indução para trabalhos de longa duração, não utiliza escova). Desligamento automático da agitação com a abertura da tampa e retorno automático da agitação com o fechamento da mesma. Alimentação 220 volts. Acompanha manual de instrução em português. A garantia deve ser de no mínimo 1 (um) ano.			
47790	186	Incubadora Refrigerada (Shaker) para instalação no piso com Conversor de Frequência 70x50x50 cm. Agitação orbital com diâmetro de 12 mm. Caixa externa e tampa da câmara em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Câmara interna e interior da tampa em aço inox 304. Capacidade para 41 erlenmeyers de 250 ml. Porta com fechadura tipo Yale, perfil de vedação em silicone. Visor interno em acrílico. Alcance da temperatura: de 0 a 70°C. Controlador eletrônico digital microprocessado, com sensibilidade de 0,1°C, variação de +/- 0,4°C. circulação de ar forçada no sentido horizontal através de mini-ventilador com fluxo de ar de 5,4 m³/hora e dutos internos propiciando uma perfeita homogeneização 220V. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. .	un	1	
47885	187	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	6	
66485	188	Lactímetro: equipamento para o rastreio, diagnóstico e monitorização terapêutica de distúrbios metabólicos e fatores de risco cardiovascular utilizado em consultório ou farmácia. Com intervalo de temperaturas para a medição: Dependente dos parâmetros de teste: Colesterol e triglicéridos 18-30 °C; Glicose 18-32 °C; Lactato 15-35° C; Umidade relativa: 10-85%; Intervalo de medição: Glicose sanguínea: 20-600 mg/dL (1,1-33,3 mmol/L); Colesterol: 150-300 mg/dL (3,88-7,76 mmol/L); Triglicéridos: 70-600 mg/dL (0,80-6,86 mmol/L); Lactato: 0,8-21,7 mmol/L (valor sanguíneo); 0,7-26 mmol/L (valor plasmático); Interface de infravermelhos, LED/IREL Classe 1. Funcionamento com bateria: 4 pilhas alcalinas com manganês AAA 1,5 V. Realização de mais de 1000 medições (com pilhas novas). Classe de proteção: III; Amostra: Sangue capilar fresco.	un	1	
134418	189	Laringoscópio adulto, iluminação com lâmpada de LED, com 3 lâminas retas e 3 curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Lâminas retas e curvas em aço inox n.º, 3, 4, 5.	un	2	
127096	190	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de	un	4	

		808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.			
139124	191	Lavadora Ultrassônica com capacidade para 20 litros. Destinada para a limpeza de artigos/peças e instrumentos em geral, sem a finalidade de desinfecção. Estrutura do corpo, tampa, cuba e cesto em aço inox de alta resistência e durabilidade. Processo de limpeza através de cavitação, ou seja, um cristal piezométrico que gera ondas de alta frequência na cuba por meio da água ou da solução desincrostante de limpeza. Deve possuir válvula de drenagem para a remoção do líquido evitando o contato com a água impura. Deve possuir botões para fácil programação e visor numérico. Dispositivo para aquecimento (resistência) da solução/água dentro da cuba até a temperatura de 40°C. Deve possuir acabamento de alta qualidade e cantos arredondados para fácil limpeza e desinfecção. Tensão: Bivolt Automático (110/220V); capacidade: 20 litros; frequência do Ultrassom: 42 KHz; consumo: 990VA; frequência: 50/60 Hz; tempo de Programação: 0 a 30 minutos; dimensão do gabinete (PxLxA): 320 x 544 x 290 mm; dimensão Cesto (PxLxA): 218 x 420 x 100 mm; material do cesto: Inox ASI 304. Deve seguir todas as normas em vigor INMETRO/ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
134668	192	Lavadora ultrassônica com sistema de aquecimento do líquido. Display digital, teclado membrana e temporizador com ciclos pré-programados. Tampa removível e transparente. Cuba interna em aço inox, com volume útil de 2,2 litros e volume total do tanque de 2,6 litros. Frequência do Ultrassom: 42.000 Hz. Alimentação: 127V ou 220V, com potência de entrada de 170W (220V), 160W (127V). Frequência: 50/60 Hz. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C; Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Dimensões: Comprimento: 34cm Largura: 25,5cm Altura: 22,5cm.	un	4	
57493	193	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Pannel IHM alfanumérico, controles através de membrana tátil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
44065	194	Leitor de Elisa - Leitora, inclusive na seleção de filtros, totalmente automática; Leitora de placa inteira em 05 segundos, com possibilidade de agitação antes da leitura; Comprimentos de onda padrão: 405, 450, 492 e 630nm; A programação é realizada através de um grande display LCD tipo "Touch Panel" ou, mouse que dispensa o uso de programação; Modos de leitura absorbância, cut-off, padrão simples (único), ponto a ponto e multipontos em %Absorbância; Modo de varredura: aglutinação; Sistema ótico bicromático; Relatórios em formatos múltiplos; Memória para 500 testes, 1000	un	1	

		pacientes, 10.000 amostras; Impressora embutida; Faixa de absorvância: 0.000 a 3.500 Abs; Faixa de medição: 0.000 a 2.500 Abs; Exatidão: 0.000 a 2.500 Abs + 1% ou + 0,007 A; Precisão: 0.000 a 2.500 Abs + 0,5% ou + 0,005 A; Velocidade de Leitura: (Modo contínuo: Menor que 05 segundos; Modo passo a passo: Menor que 15 segundos); Interface serial: RS232 / Paralela RJ-11; Bivolt Automática; Tampa de proteção.			
62768	195	Localizador apical com demonstração do valor numérico selecionado: 2; 1.75; 1.5; 1.25; 1; 0.75; 0.5; 0.25; 0; Fo (instrumentação excessiva no forame). Retorno sonoro com controle de volume. Medições complementares automáticas. Display colorido de LCD com dimensões de 51x38mm. Peso 150g. Contém os seguintes acessórios: clipe labial, garra para lima, touch probe, cradle(suporte), cabo de medição USB.	un	2	
57836	196	Luminária de mesa tipo Pelicano 127v/220v de 9w com apenas 1 lâmpada PL de 9w, com botão de liga/desliga na própria base, nas cores branco, prata ou preto.	un	6	
62410	197	Luxímetro. Capacidade de fornecer os valores mínimo, médio e máximo da medição; Possibilidade de selecionar o tipo de fonte (luz solar, lâmpada incandescente, fluorescente, etc.); Focélula interligada ao console por meio de cabo (evitar luxímetros onde a focélula está incorporada no corpo do console); Fornecer, no próprio visor do equipamento, o resultado na unidade Lux.	un	1	
134433	198	Maca hospitalar com regulagem de altura para transporte. Leito fixo estofado, com espuma revestido em couro na cor branca. Cabeceira regulável através de cremalheira. Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono redondo. Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável. Sistema de elevação em tubo de aço retangular. Para-choque de proteção redondo nos quatro cantos do leito. Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T). Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Suporte para cilindro de oxigênio. Capacidade: 150 kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
129592	199	Manequim simulador de paciente, adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Subclávia para IV, várias ostomias e tubo para drenar tórax. Possibilidade de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventroglúteo. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia	un	3	

		intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilica e cefálica. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso e ferramentas para montagem.			
57816	200	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	6	
139089	201	Manequim (torso para treino de ressuscitação cardiopulmonar): torso para treinar compressão e ventilação na Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Com capacidade pulmonar de 700 a1000 mL; elasticidade do tórax semelhante à humana, quanto a ventilação e compressão. Que permita expansão do tórax por ventilação. Obstrução natural das vias aéreas para a realização da técnica de abrir a via aérea, representada pelos passos: inclinação da cabeça, elevação do queixo e pressão da mandíbula. Deve possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação e permitir a respiração com máscara bucal (Pocket Mask ou BVM: bolsa-válvula máscara). Narina que possa ser pinçada e tórax com marcos anatômicos realísticos (mamilos, esterno, costelas) para o posicionamento das mãos. Com movimento vertical do tórax possibilitando mais realismo quanto às compressões com feedback imediato. Com compressões do tórax que tenham a profundidade de 5 cm a 6 cm. Deve permitir a colocação das pás do DEA de treinamento. Todos os materiais e partes de via aérea reutilizáveis devem ser capazes de serem limpos, conforme as normas do fabricante; apresentando descrição por escrito do processo de limpeza, desinfecção e normas de manutenção providas pelo fabricante. Manequim com construção durável e capaz de resistir o uso de 500 estudantes (no mínimo). Deve ser leve e fácil de transportar. Isento de látex em qualquer parte, componente ou subcomponente nos quais os participantes podem entrar em contato; com tamanho e forma de um adulto realisticamente. Deve possuir dispositivo audível para confirmar zona de compressão. Um sinal "clique" caracterizando a profundidade da compressão correta. Disponível a unidade. Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas e feedback em tempo real com aplicativo que pode ser instalado em qualquer celular. O instrutor deve poder monitorar até seis alunos ao mesmo tempo e verificar o desempenho de cada aluno com feedback sobre profundidade e retorno do tórax, bem como quantidade de ventilações. download do aplicativo gratuito, através do Apple Store ou Google Play Store. Com possível conectividade entre 1 a 6 manequins. Com feedback mensurável em tempo real e dados armazenados localmente no aplicativo. O aplicativo deve poder ser projetado em uma TV,	un	4	

		utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (*acessórios recomendados não inclusos), para compartilhar com os alunos. Incluindo: duas peles de face, duas vias aéreas descartáveis, bolsa para transporte, seis lenços higiênicos, um manual de uso e jaqueta.			
132024	202	Manta aquecedora com agitação magnética, corpo de alumínio injetado e acabamento em epóxi. Com conjunto de aquecimento de fácil substituição em fibra de vidro e resistência de níquel cromo. Para utilização com balões de fundo redondo de capacidade de 125 mL. Temperatura máxima de utilização de 300°C. Motor do agitador alojado no chassi. Temperatura e rotação controladas por circuitos eletrônicos, com rotação de 100 a 1800 rpm, 50-60 Hz. Potência: 135 V. Diâmetro do balão: 69 mm. Voltagem: 110 ou 220V	un	6	
47798	203	Manta Aquecedora para balão fundo redondo de 1000ml, com regulador de temperatura acoplado. Fornecer catálogos on-line para conferência. Garantia mínima de 01 (um) ano.	un	2	
57759	204	Manuvacuômetro analógico com variação +/- 300 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEMáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 300 cmH2O pressão negativa - 300 cmH2O. Acompanha manual de instruções.	un	4	
51963	205	Manuvacuômetro analógico - Kit manuvacuômetro com mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEMáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/redutor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 120 cmH2O pressão negativa - 120 cmH2O escala de 4 em 4 cmH2O. Acompanha manual de instruções. Apresenta um 2º ponteiro adicional para fixar medida feita pelo 1º ponteiro.	un	3	
129583	206	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de até 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de até 15 Kg de gelo, com dimensões aproximadas 380 x 543 x 722, peso, peso aproximado de 40 Kg, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.	un	1	
57719	207	Martelete pneumático com arco e serra para demuflagem de próteses odontológicas. Especificações técnicas peso bruto 0,782 kg, Dimensão 10,5x2cm, pressão 80 a 100 libras, com pedal de acionamento rápido.	un	1	
122932	208	Medidor de Oxigênio Dissolvido polarográfico para amostras biológicas através de sensores de oxigênio dissolvido polarográficos. Incluindo canal único com expansão modular com parâmetros de medição adicionais, calibração automática com trocador de amostras Rondolino, display de tela grande e colorida de 7 polegadas e orientação por	un	1	

		menus intuitivos em 10 idiomas, gerenciamento Inteligente do Sensor (ISM®) com ajuste de temperatura segundo a amostra. e interfaces integradas (USB, RS232 e Ethernet) para troca de dados.			
62421	209	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 4,00 - 7,00 e 10,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	13	
126516	210	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Compatível com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Faixas de trabalho pH: -2,00 a 16,00; Resolução: 0,01/0,1 pH; M mV: - 2000 a +2000 mV; Faixas de temperatura 0 a 105°C; Precisão 0,1/± 0,3°C; Calibração máxima de 5 pontos; Acompanhado de eletrodo 3 em 1 com sensor de temperatura e adequado para amostras aquosas como ácidos e bases; Display de cristal líquido (LCD) de 4,3 polegadas; para permitir visualização do status do instrumento e sinalização sonora; Armazenamento de dados: 200 medições, calibração atual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232 e USB; Alimentação: 100/240 V; Peso líquido aproximado de 0,63Kg. Garantia de 2 anos.	un	3	
50710	211	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Largo Display de cristal líquido (LCD) com 25 mm, para permitir clara visualização do status do instrumento; Controles para calibração de tampão e slope; Compensação de temperatura para leituras de pH; Indicação de bateria baixa no display do equipamento; Check eletrônico da máquina através de plug BNC; Operação por bateria de 9V ou através de power supply opcional de 9V a.c; Faixa de pH: -2.00 a 16.00 pH; Resolução de pH: 0,01pH; Acuracidade para pH: +/- 0,02pH; Faixa em mV (absoluta e relativa): 0 a +/- 1999mV; Resolução para mV: 1mV; Exatidão para medida em mV: +/-1mV Impedância: > 1012 ohms; Compensação automática de Temperatura: 100°C - Compensação manual de temperatura: -10 a 105°C; Calibração: Manual; Saída: Analógica; Tamanho: 250 x 210 x 55 (L x W x D) mm; Peso Líquido aproximado: 850g. Inclso: medidor, eletrodo combinado com corpo em epóxi; plug tipo BNC; suporte para eletrodo; probe para compensação automática da temperatura (ATC); sachets para tampões pH: 4, 7 e 10; bateria PP3; Manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
122929	212	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes	un	1	

		especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts ± 1999 Mv; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC. Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibração rastreável a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
52555	213	Medidor de stress térmico (IBUTG) Com visor para leitura das temperaturas incorporado do equipamento; Dimensões da esfera de cobre do termômetro de globo: aproximadamente 1 mm de espessura e diâmetro de aproximadamente 152,4 mm (conforme definido na norma NHO-06); Incluir tripé com regulagem de altura, maleta para transporte e cordão de pano para bulbo úmido; Assistência técnica no Brasil. Deve acompanhar manual de operação e manutenção e ter garantia mínima de 1 ano.	un	1	
134859	214	Medidor portátil de atividade de água. Deve apresentar as seguintes especificações (aprox..): AW: 0 a 1 aw; Umidade: 0 a 100% UR; Temperatura: -10° a 60°C; Resolução: AW: 0,001 aw; Temperatura: 0,1°C; Umidade: 0,1% UR; Exatidão: AW: +/- 0,008 aw Temperatura: +/- 0,1°C; Umidade: +/- 0,8% UR. Alimentação: Bateria alcalina 9V. Sensores e leituras integrados. Teste rápido, medição da atividade de água em 5 minutos. Com leitura fácil, atividade de água e temperatura das amostras exibidas juntas. Desligamento automático, função de desligamento manual e função de indicação de alarme de subtensão. Câmara ventilada para rápida resposta de medição; Calibração digital para diminuir os erros nas medições. Incluso maleta plástica de transporte e soluções salinas de calibração (10, 35, 50, 80) para que o próprio usuário faça calibração do equipamento. Incluindo certificado padrão.	un	1	
139123	215	Mesa Agitadora Reciprocante. Com caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Plataforma tipo universal com hastes emborrachadas para ajuste em função do tamanho, instalação em bancada. Motor de indução para trabalho contínuo (sem carvão), controlador eletrônico de velocidade microprocessado (com inversor de frequência), com tacômetro digital de 20 a 300 BPM. Deslocamento reciprocante, através de eixos excêntricos e rolamentos blindados com revestimento em nylon. Timer, leitura digital, programável em segundos ou até 9999 horas.	un	1	
126756	216	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de diâmetro e espessura de 1.20m. Tampo e prateleira intermediária. Tampo superior e prateleira intermediária com grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50mm. Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro. Estrutura reforçada nas colunas. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontos vivos	un	12	

		resultantes de corte de material ou solda e que possam provocar cortes ou acidentes. Dimensões aproximadas: 40x80x80cm (CxLxA). Embalado para evitar danos.				
66524	217	Mesa de Mayo de Inox, com estrutura em tubos de aço inox polido, coluna em tubos de aço inox, sistema de regulagem de altura através de manípulo, bandeja superior em aço inox, 3 rodízios giratórios sendo dois com travas e dois sem travas. Medidas aproximadas: altura mínima de 90 cm x altura máxima de 140 cm x comprimento 55 cm x largura 45 cm.	un	10		
71585	218	Mesa elétrica com tampo, sistema de elevação e descida elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, tampo em MDF com revestimento em fórmica, rodas com travas, capacidade de carga 50 kg. Altura mínima: 68 – 88 cm, medida do tampo 55 cm x 48 cm. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	3		
127046	219	Mesa ginecológica automática: construída em aço, estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi, carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto, com motores isentos de óleo, com potência suficiente para elevar até 200 Kg. Apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições. Estofamento revestido em courvim na COR VERDE. Suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira (quando motorizada). Teclas de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira (quando motorizada), para posição volta à zero e posição de trabalho (posição de cama). Alimentação elétrica bivolt automático. Atende as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do INMETRO. Sistema de elevação pantográfico. Base retangular, com 4 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira, quando na limpeza e assepsia do consultório. Pedal de comando para todos os movimentos, assento, encosto e perneira. Sistema automático de posição de trabalho e posição original volta à zero. Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material. Dispositivo de paralisação automática da perneira quando a gaveta estiver aberta. Alavanca para movimento rápido do tremdelemburg 17°. Tamanho da caixa: altura: 150cm ; largura: 90cm; comprimento: 95cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
127047	220	Mesa ginecológica: estrutura confeccionada em MDF, com armário de duas portas e quatro gavetas; e leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, COR VERDE. Dividida em três seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Acompanha perneira ou porta calcanhar; acompanha suporte de lençóis e suporte para colposcópio. Capacidade máxima de até 150kg. Dimensões: 1800mm x 550 x 850mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
47889	221	Mesa ortostática elétrica, com controle manual que permite inclinação de 0 a 90°. Estrutura em aço carbono, com faixas de segurança, estofamento em courvin. Dimensões aproximadas: 2,10m (C) x 0,79m (L) x 0,75m (A). Alimentação elétrica Bivolt.	un	2		
127036	222	MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA, com velocidade máxima entre 13.300-16.500 rpm, bivolt, 110-120V ou 200-	un	1		

		240V, frequência entre 50-60Hz e Rotor de 12 a 24 tubos de 1,5 a 2 mL.			
122972	223	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	10	
66515	224	Micromotor elétrico, com rotação de 0 a 30.000 rpm, botão D/E, 127/220 volts chaveado, 40 watts - 50/60 Hertz. Dispensa lubrificação. Podendo ser acoplado por encaixe universal a vários tipos de canetas, incluindo pedal L/D.	un	1	
28079	225	Micromotor elétrico de bancada: Sistema intra rotação D/E de 0 até 30000 PRM,127/220v, baixo nível de vibração,dispensa lubrificação. Acompanha pedal L/D. Micro motor que vai de 0 a 30000 rpm. Possui sistema que permite encaixar peça reta e contra ângulo de outras marcas. Permite acoplagem de massagedor. Garantia mínima de 12 meses.	un	9	
128746	226	Micro retífica com acessórios e maleta. Potência : 175W; Acessórios: 02 escaradores, 04 discos de corte, 03 discos de corte com fita de vidro, 01 broca multiuso, 01 rebolo, 02 pontas paralelas, 01 ponta cônica, 01 escova de cerdas, 01 escolva de aço de carbono, 09 tubos de lixa, 06 discos de lixa, 01 broca 3,2mm, 01 haste adaptadora, 01 pinça de 3/32, estojo de armazenamento, eixo flexível, empunhadora auxiliar, guia de corte multiuso, miniestojo de acessório, chave; Garantia: 1 ano; Referência: micro retífica Dremel 4000 com acessório e maleta para transporte, equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
29187	227	Microscópio binocular, c/ objetivas acromáticas planas corrigidas ao infinito; sistema óptico UIS (Sistema Infinito Universal); sistema embutido de iluminação transmitida; lâmpada de halogênio de 6V/20W; tensão universal de 100 - 240V 50/60Hz; focalização do movimento de altura da platina com deslocamento de movimento macrométrico de 20mm; graduação de foco micrométrico de 2.5mm; revólver porta- objetiva giratório quádruplo; platina mecânica fixa c/ movimentação por fio: 120 X 132mm; faixa de deslocamento de 76mm(X) x 30mm(Y), porta espécime único; tubo binocular inclinado a 30°; faixa de ajuste da distância inter pupilar de 48 - 75mm; condensador tipo Abbe c/ diafragma de abertura de íris N.A. 1.25; objetivas acromáticas planas (antifungo) 4 N.A. 0.10, W.D. 22.0mm; 10X N.A. 0.25, W.D. 10. 5mm; 40X N.A. 0.65, W.D. 0.56mm; 100X N.A. 1.25, W.D. 0.13 mm; Ocular (10X); Número de Campo (F.N.) 18 (antifungo); Incluindo uma lâmpada de halogênio de 6V/20W que fornece iluminação estável e clara, platina para destro sem cremalheira, controles X e Y posicionados em plano baixo. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
26623	228	Microscópio biológico binocular Com ótica de correção infinita Estativa, com posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Platina retangular de no mínimo 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, aproximadamente, presilha para duas	un	2	

		lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz Chave liga-desliga com lâmpada piloto para indicar sistema de iluminação ativado. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão com tratamemto anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de no mínimo 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ± 5 , aceita retículo de 25mm de diâmetro Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência. Cabo de alimentação; LÂMPADA DE HALÔGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE); Capa de proteção contra pó para microscópios. Acrescido de RETICULO MICROMETRICO LINEAR 10MM/100; 20.4OCM10/100			
50767	229	Microscópio biológico binocular, nas seguintes especificações ou superior: objetivas Acromáticas de Plano C corrigidas ao infinito oferecendo excepcional planificação, produzindo imagens nítidas e claras até os limites do campo de visão (4x, 10x, 40x, 100x óleo);Oculares de F.N. 20; Tratamento antifungo; Revólver porta-objetiva giratório quádruplo voltado para dentro; Condensador fixo Abbe N.A. de 1.25 com centralização e focalização para iluminação tipo Köhler; Lâmpada de halogênio de 6V/30W; Estativa projetada ergonomicamente com controles de focalização macrométrica e micrométrica posicionados em nível baixo e convenientes alças para transporte; batente de campo integrado; Platina para destro ou canhoto,controles X e Y posicionados em plano baixo com manipuladores ergométricos para facilitar a operação. Acessórios: tubo de observação binocular com objetivas 4X, 10X, 40X e 100X opcional para óleo. Garantia mínima de 12 meses.	un	4	
132323	230	Microscópio Biológico Trinocular , com aumento: 40x a 1600x, tubo trinocular tipo siedentopf, 160 mm, inclinação de tubo de 30°, com rotação de 360°, ajuste interpupilar de 55mm á 75mm, ajuste de dioptria lado direito +/- 5 . Ocular: WF 10X (18mm). Objetiva Acromática: 4X, 10X, 40X (R), 100X (para uso com óleo de imersão) Revolver porta quatro objetivas. Ocular de 20x. Platina mecânica 130mm X 120mm, movimento X 70 mm, Y 30 mm em botões conjugados a direita, escala Vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm. Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão.	un	1	

		Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Iluminação: LED com ajuste de intensidade luminosa. Tensão de entrada 90-240 volts (60hz) (chaveamento automático). Com possibilidade de conexão direta de um sistema de vídeo, foto e projeção de imagem. Garantia mínima de 01(um) ano.			
136951	231	Mini Bike Ergométrica Portátil. Equipamento deve possuir regulagem de força com botão ajustável de tensão que permita variar a intensidade do treino, possa ser usado tanto com os braços ou com as pernas, ideal para condicionamento físico, exercícios de fisioterapia, reabilitação pós operatória, queima de caloria e treino de resistência. Especificações: Peso do produto: 1.9 kg; Material: Aço; Dimensão do produto montado: 35 x 41 x 50 (A x L x C). Itens inclusos: 1 Mini Bicicleta ergométrica e 1 kit de ferramentas para montagem.	un	2	
136950	232	Mini Centrifuga para Microtubos Bivolt. Velocidade Máxima (RPM): 7200(±20%); Máxima Força Centrifuga Relativa(xg): 1290~3260; Capacidade: rotor para 8 microtubos tipo eppendorf 1,5 e 2,0ml, rotor para 2 tiras de 8 microtubos de 0,2 e 0,5mL, com adaptadores para 8 microtubos de 0,5mL e adaptadores para 8 microtubos de 0,2mL; amortecedor com baixa vibração, função de filtração e regulação de tensão. Constituída por quadro principal e rotor de ABS(acrilonitrila butadieno estireno, tampa de policarbonato, amortecedor de NBR (borracha de nitrilo) e adaptadores de polipropileno. Sistema de acionamento Direto / Vibração; Fusível: 250V, 0,5A. Acompanhada de manual e cabo de alimentação.	un	1	
57591	233	Mocho giratório a gás anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Altura regulável de 50 a 60cm. Cor preta.	un	9	
129543	234	Modelo anatômico de mão, confeccionado em PVC e polímero flexível. Composto por ossos do carpo (Escáfoide, Semilunar, Piramidal, Pisiforme, Trapézio, Trapezóide, Capitato, Hamato), ossos do Metacarpo (5 ossos metacarpianos longos), ossos dos dedos da mão (falanges), parte da ulna, parte do rádio, processo estilóide da ulna, processo estilóide do rádio e ligamentos articulares. Montado em base plástica, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	1	
62563	235	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
62807	236	Motor compacto rotatório para endodontia, com design ergonômico; com Display digital nítido de fácil navegação.	un	2	

		Funcionamento por bateria, também pode ser usado enquanto recarrega. Ajustes de torque e velocidades pré-programados para alguns tipos de limas rotatórias e Gates. Programação livre para salvar mais 15 ajustes individuais (torque/velocidade). Rotação reversa automática quando o limite de torque é alcançado. Sinais sonoros de advertência.			
62640	237	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiros para escovas e pedra, possuir luz piloto que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.	un	1	
69329	238	Motor endodôntico com movimento recíprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm.	un	2	
63038	239	Multímetro Digital com as seguintes especificações: Precisão dada como \pm (% da leitura + número de dígitos menos significativos) para $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$ e umidade relativa até 75%, Especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida, Ciclo de calibração recomendado de 1 ano, Display: 3 ½ Dígitos, Velocidade de Medida: 3 vezes/seg, Indicação de Polaridade: Automática, negativa indicada " - ", Indicação de Sobrefaixa: "1" é mostrado, Indicação de Bateria Fraca: Indicação " " será mostrada, Data Hold, Temperatura de Operação: 0°C a 40°C , RH < 75%, Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C , Umidade Relativa: 0°C a 30°C	un	18	
139079	240	Nado forçado para ratos. Características Técnicas (mecânica): Dimensões: (Altura x Frente x Lado): 615mm x 440mm x 470mm. Cilindro para Ratos \varnothing 28 cm x Altura 60 cm (Volume) 39 litros. Equipamento Bivolt Automático. Suporte de Sensores: 32 sensores de infravermelho alojados em uma moldura retangular de acrílico posicionados nas coordenadas X e Y no mesmo plano. Sistema com altura ajustável no nível do líquido de imersão. Sistema de esvaziamento do reservatório. Características Técnicas (eletrônica): Interface com display de cristal líquido com quatro linhas por dezesseis colunas. O equipamento deve poder ser conectado a um computador via porta de comunicação USB 2.0. Sistema com um programa de monitoramento da movimentação do animal na superfície do líquido, discriminando o tempo de acionamento de cada sensor, bem como a elaboração de um mapa gráfico dos pontos e momentos que aconteceram as mudanças. Deve conseguir gerar um relatório discriminativo dos momentos de maior ou menor atividade, e de imobilização total do animal.	un	1	
127045	241	Negatoscópio: 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes, cor branca. Interruptor liga/desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-X.	un	27	
69330	242	Negatoscópio ultra slim telepanorâmico - design ultra-fino com 7mm de espessura; sistema de iluminação por LED; fixação de radiografias por imã; material acrílico, resistente ao impacto e não enferruja; fixação em parede, mesa ou	un	2	

		inclinada; dimensão do produto: 345 X 260 X 7mm.			
134693	243	Oxímetro de mão com fio, compacto, pequeno, leve, portátil, com sensor separado conectado por um fio. Visor LCD Interface inteligente para monitorização de SpO2 e frequência de pulso.	un	6	
42963	244	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automatico On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.	un	34	
66635	245	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5	
127086	246	Oxímetro de pulso portátil (não de dedo): Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Retro iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO2 e pulso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; - Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Para Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores avulsos); Alarmes programáveis de SpO2 e pulsação; Interruptor liga/desliga o indicador de pulsação; Interruptor liga/desliga os avisos; Ajuste de volume do som; Conexão USB. (Acompanha software para Windows); Memória interna, Data/Hora e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA (incluso) com opção baterias recarregáveis (não incluso); Indicação da carga da bateria, data e hora.	un	1	
50746	247	PANELA ELÉTRICA IV - Especificações Técnicas: Voltagem: 110v ou 220v Capacidade técnica: 5 (cinco) Muflos Capacidade em Litros: 4,5 Litros Pressão de trabalho: de 0 à 60 Libras Aquecimento: de 0 à 120°C Cor: Cinza Craqueado Detalhes: Preto Dimensões aproximadas do produto Dimensões internas úteis: 17,5/18,5x14,5cm (diâmetro e profundidade) Dimensões externas: 25x38cm (diâmetro e altura) Peso aproximado do produto: 6,9 Kg 1 Válvula de segurança, regulado com escape em 60 libras 1 Bico Injetor de ar 1 Válvula de esfera para evacuação de água e ar 4 Travas Manípulo (borboleta) 1 Interruptor com Led indicador de funcionamento 1 Led de temperatura 1 Led de temporizador 1 Alarme de aviso de tempo 1 Medidor de pressão (Manômetro de Pressão) 1 Medidor de temperatura (Termômetro) 1 Regulador de temperatura (Termostato) 1 Resistência 110v ou 220v 1 Anel Oring de vedação 1 Mangueira de 1 (um) metro 1 Bico Bola para injetar ar 1 Manual completo com informações técnicas Garantia: 1 Ano	un	2	
62110	248	Paquímetro digital, em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absolute. Faixa de medição de 0-150mm; resolução	un	2	

		0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.			
43241	249	Paquímetro digital. Paquímetro digital, fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência a desgaste; parede medição externa, interna, profundidade e ressalto; parafuso para fixação; capacidade de 200/8"mm/pol; leitura 0,02mm/.001", exatidão em aproximadamente 0,03mm e tamanho mínimo de 30 cm.	un	1	
130956	250	PASS-THROUGH - 60x60x60cm; caixa de passagem de materiais entre dois ambientes confeccionada com painel de chapa de aço branca; formando painéis tipo sanduích, com 50mm de espessura, com núcleo em poliuretano; 02 estruturas em perfis metálicos para sustentação do Pass-Through e 01 inter travamento magnético com led verde e vermelho. Incluindo todos os impostos, frete e instalação em Alfenas-MG. Garantia mínima de instalação 12 meses.	un	3	
62292	251	PHMETRO DE BANCADA: construído em plástico, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em display de cristal líquido de fácil visualização 16 cm x 2 cm com luz de fundo; Tecnologia eletrônica imune a ruídos da rede; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH ou + 1000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0°C e 100°C, por meio de leitura sensor Pt 100; suporte dos eletrodos com plataforma e braço telescópico; Calibração em dois pontos; Precisão de temperatura $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; reprodutibilidade de $+ 0,02$ pH ou $+ 1$ milivolts; Legibilidade: 0,01 pH e 1 mV; Sensor de temperatura em aço inox; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de soluções de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	un	1	
44839	252	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.	un	2	
129514	253	Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas de plástico ou vidro, volumes entre 0,1 a 100 ml. Leve e com design ergonômico, permitindo longas operações sem cansaço. Display Digital (LCD) grande, para confirmação visual da carga da bateria e ajuste de velocidade de aspiração. Botão de seleção de velocidade, com simples toque para aumentar ou diminuir a velocidade. Botão de aspiração e dispensação confortável e simples. Bocal removível e	un	1	

		autoclavável a 121°C/ 15 minutos; Velocidade de aspiração com 8 velocidades. Tempo de recarga da bateria de +/- 2 horas. O equipamento deve permitir ser utilizado enquanto é recarregado. Filtro hidrofóbico 0.45 µm. Alimentação 110 / 220 Volts. Output: 5 V, 1 A. Incluindo os seguintes acessórios: 01 Pipeta Motorizada, 01 carregador de bateria bivolt 110 / 220 V, 01 filtro 0,45 µm, 01 bateria de Lítio e 01 suporte para Pipeta.			
129513	254	Pipeta motorizada para uso em conjunto com pipetas de plástico ou vidro, volumes entre 1 a 100 ml. Leve e com design ergonômico, permitindo longas operações sem cansaço. Display Digital (LCD) grande, para confirmação visual da carga da bateria e ajuste de velocidade de aspiração. Botão de seleção de velocidade, com simples toque para aumentar ou diminuir a velocidade. Botão de aspiração e dispensação confortável e simples. Bocal removível e autoclavável a 121°C/ 15 minutos; Velocidade de aspiração com 8 velocidades. Tempo de recarga da bateria de +/- 2 horas. O equipamento deve permitir ser utilizado enquanto é recarregado. Filtro hidrofóbico 0.45 µm. Alimentação 110 / 220 Volts. Output: 5 V, 1 A. Incluindo os seguintes acessórios: 01 Pipeta Motorizada, 01 carregador de bateria bivolt 110 / 220 V, 01 filtro 0,45 µm, 01 bateria de Lítio e 01 suporte para Pipeta.	un	1	
65981	255	Plastificadora godiva e polidora química, utilizada para aquecimento da godiva e polimento químico em aparelhos ortodônticos. Mantém a godiva em temperatura de trabalho e aquece o líquido acrílico monômero de metil metacrilato até 75°C, para polimento através de imersão; Composta de base nylon, caneco de alumínio, refil de alumínio com alça de nylon; Luz indicadora de funcionamento do termostato que acende e apaga durante o uso. Regulagem de temperatura a 150°C. Chave seletora de voltagem; Bi-volt 127/220v e 50/60 hz. Dimensões aproximadas: 15 x 15 x 19 cm. Modelo de referência: Plastificadora Godiva e Polidora Química VH Bivolt. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	1	
129544	256	PLICÔMETRO (ADIPÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS) CIENTÍFICO; COM TERMINAIS MÓVEIS PARA ADAPTAÇÃO À DOBRA CUTÂNEA, AUMENTANDO A PRECISÃO DA MEDIDA; LEITURA RÁPIDA E DIRETA DA DOBRA CUTÂNEA, SEM A NECESSIDADE DE INTERPOLAÇÃO; ESCALA DE 0 A 60MM, RESOLUÇÃO DE 1MM; MOLA COM PRESSÃO CONSTANTE DE 10G/MM² EM QUALQUER ABERTURA DO COMPASSO; INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS C/ ILUSTRAÇÕES, TABELAS DE CONVERSÃO PARA GORDURA, LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, FITA MÉTRICA, CANETA DEMOGRÁFICA E MALETA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DE 185G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	11	
139424	257	Poltrona para coleta de sangue, reclinável em 4 posições, com assento, encosto, braços e descanso para pés estofados em espuma de densidade 23, revestido em corino na cor azul. Movimentos simultâneos do encosto e descanso pés comandados por meio de alavanca lateral. Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos. Estrutura em tubo de aço redondo com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. Capacidade de até 120 Kg.	un	1	

43205	258	Ponto de fusão. Equipamento projetado para determinação do ponto de fusão de três amostras simultâneas por aquecimento a seco; Base em chapa de aço com pintura em epoxi eletrostático; Visor e lupa de aumento; Controlador eletrônico de temperatura; Bloco embutido para aquecimento elétrico; Painel com chave geral, aquecimento e controle de temperatura; Iluminação horizontal diretamente na amostra. Deve acompanhar termômetro de 0 a 360°C e manual de instruções; Alimentação 220; Procedência Nacional.	un	6		
129577	259	Power Breathe k5. Dispositivo eletrônico utilizado para o treino muscular inspiratório (IMT). Com Menu LCD simples para navegar através de diferentes configurações, um software adicional que permita maximizar o desempenho respiratório monitorando e analisando os resultados dos treinamentos e dos testes, na sua tela, em PDF ou em impressão. Incluindo os principais recursos do feedback em tempo real do software para PC e MAC, deve trabalhar com as versões mais atualizadas do Windows e IOS. Dispositivo recarregável (Suporte incluído). Cabeça da válvula e bocal laváveis. Com as seguintes características: Intensidade de treino (modo "Auto" ou "Manual" para aumentar/diminuir a intensidade da carga dada em cmH2O); Treino orientado (que permita o paciente a respirar a uma taxa adequada); Resultados do treino (que permita análise dos resultados de carga, poder e volume inspiratório); Teste de respiração única (que permita a medição da força muscular inspiratória, pico da taxa do fluxo inspiratório e volume inalado numa única respiração); Indicador do treino (que demonstre a percentagem da eficácia da sessão de treino); Devendo permitir até 30 perfis de usuários e guardar 1200 sessões por usuário. Aquecimento e recuperação pós-exercício (definindo automaticamente a resistência ideal para a musculatura inspiratória quando do aquecimento e pós-exercício); Histórico dos treinos (exibir histórico gráfico dos últimos 36 treinos) e Energia respiratória (Medir o trabalho mecânico da respiração durante a sua sessão de treino).	un	2		
51970	260	Prensa hidráulica construída para 3 muflas, controle total nas diversas fases da prensagem, estabilidade dimensional da prótese, haste 23 cm, força até 4 ton., peso bruto 15,800 kg.	un	2		
136973	261	Prensa para injeção de cerâmica com as seguintes características mínimas: sistema de pressão pneumático; sistema eletrônico de acionamento digital microprocessado; temporizador de processo; sistema de alarme sonoro indicativo de término de processo; sistema eletrônico controlador de pressão; velocidade de descida e subida do pistão; estrutura total em aço; partes críticas de contato com temperaturas elevadas em aço escovado inoxidável (maior resistência e durabilidade); suporte de anéis total em aço inox e com dois encaixes de tamanhos diferentes (padrão 35 e 50 mm); cabeça de prensagem em aço inoxidável com regulagem de altura. Tensão 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1		
44089	262	Pulmão, 7 partes Este modelo deve apresentar as seguintes características : • Laringe em 2 partes (removível) • Traquéia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Artéria e veia subclava • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) • Diafragma Sobre uma base plana.	un	1		
50632	263	Refratômetro de bancada tipo Abbe, quimicamente resistente, para uso de solventes orgânicos, com as seguintes	un	1		

		características: escala de nD: 1.300 a 1.700; escala de %Brix: 0 a 95%; precisão de nD: ± 0.0002 ; ampliação telescópica: 2X; ampliação de leitura: 30X; peso: 2,6Kg; dimensões: 100 x 200 x 240 mm; aplicação: Utilizado na indústria de petróleo, óleo, mel, substâncias concentradas, indústria de gordura, indústria farmacêutica, indústrias de tintas, escolas e institutos de pesquisa para medição do índice refrativo e a dispersão relativa de líquidos transparentes e semi-transparentes ou sólidos. Fornecido: Refratômetro Abbe, Bloco de Calibração, Solução de Calibração, Termômetro especial (com escudo protetor), Chave de fenda e Manual de Instruções.			
50616	264	Refratômetro digital de bancada; Indicação digital do índice de refração e do grau Brix; Robusto e estável; Medições em amostras líquidas e sólidas; Excelente definição do campo; Display tipo LEDs na cor amarela de fácil visualização das leituras; Indicação digital da temperatura; Indicação digital do índice de refração; Indicação digital do Brix; Indicação digital do Brix com temperatura corrigida entre 15 e 45°C; Iluminação através de lâmpada incandescente; Dispensa o uso de tabelas e fatores; Compensação automática da temperatura entre 0 e 50°C; Faixa de medição do índice de refração de 1.3000 a 1.7000; Faixa de medição do Brix, de 0 a 95%; Precisão na medição do índice de refração igual a ± 0.0002 ; Precisão na medição do Brix igual a $\pm 0.1\%$; Prismas com dutos para termostatização da amostra onde deve ser acoplado o banho circulador (opcional não incluso no preço); Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 chatos mais 1 terra; Saída RS 232, 9000 bauds; Acompanha padrão sólido para índice de refração e manual de instruções; Peso 10 Kg; Dimensões (A X L X P) CM 33 X 18 X 38; Alimentação 220V.	un	1	
134733	265	Relógio cardiofrequencímetro: para monitoramento da frequência cardíaca, com GPS integrado; com acompanhamento de atividade com contagem de passos, calorias, velocidade média e minutos de intensidade.	un	12	
69913	266	Rotulador manual para escrita de palavras e números nitidamente em alto relevo, em uma fita vinílica auto-adesiva. Permitindo o uso de 2 larguras de fitas: 9mm e 12mm. Para corte da fita e com controle de espaçamento. Visor LCD com 12 caracteres por linha, máximo duas linhas, com memória, impressão com resolução mínima de 230 dpi, permitindo a impressão vertical e até 9 cópias, fonte de alimentação 4 pilhas AAA. Contendo o rotulador e uma fita inicial.	un	2	
56311	267	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	3	
134759	268	Seladora eletrônica utilizada para distribuir e selar 100ml de amostra de água nas cartelas de 97 ou 51 cavidades, para quantificação dos kits rápidos, automatizando a manipulação da amostra de enumeração bacteriana. Possui modo hibernar. Aquecimento dos rolos em 2-3 minutos e bandeja de respingo. Deve acompanhar cabo de alimentação,	un	1	

		prateleira de entrada, uma bandeja de borracha, um bloco de borracha, tabelas mpn e manual do usuário. Especificações técnicas do instrumento: peso 11 kg, altura 33 cm, profundidade 35,5 cm, largura 40,6 cm, temperatura 10-32 ° c, potência 100-240 v 50/60 hz 10 a. Garantia mínima de 12 meses.			
47759	269	Serra Tico-Tico com as seguintes especificações ou superior: Potencia 500W. Voltagem 110V.Velocidade 3000rpm. Velocidade variável. Sapata ajustável. Soprador de pó. Garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1	
61917	270	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR COM CONTROLE REMOTO INTERATIVO - Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta - Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. insuficiência aórtica, 3. estenose pulmonar, 4. estenose mitral, 5. ruído holossistólico, 6. ruído mesossistólico, 7. 3ª bulha cardíaca, galope, 8. 4ª bulha cardíaca, galope, 9. estalido sistólico, 10. defeito septal atrial, 11. ducto arterioso persistente, 12. defeito septal ventricular. Ruídos respiratórios: 1. traqueal normal, 2. vesicular normal, 3. ronco sibilante, 4. ronco sibilante monofônico, 5. estertor crepitante, 6. estertor seco, 7. Estertor, 8. Estridor, 9. estertor anfórico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. edema pulmonar, 13. ruídos respiratórios de bebê, 14. ruído de atrito, 15. egofonia (capriiloquismo), 16. Broncofonia.	un	1	
61921	271	SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - Este simulador consiste em nádegas e coxas detalhadamente modeladas e pode ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. A pele os músculos artificiais apresentam textura e características anatômicas muito realistas, o modelo possui pontos de orientação palpáveis, como por exemplo a extremidade superior do fêmur (trocanter maior); além disso, a espinha ílaca antero-superior e póstero-superior e o osso sacro são palpáveis. Uma parte do quadrante superior lateral da área glútea esquerda foi seccionada para expor as estruturas situadas por baixo. Os músculos glúteo médio e máximo, o nervo isquiático e as estruturas dos vasos sanguíneos estão nitidamente visíveis. Trata-se de um simulador excelente para praticar a aplicação de injeções intramusculares no músculo glúteo médio e vasto lateral, como também a aplicação de injeções ventroglúteas. Fornecido com seringas e maleta de transporte. Medida: 56x24x40,5 cm; Peso: 8,5 kg	un	1	
134828	272	Sistema de anestesia inalatória digital por infusão de baixo fluxo portátil, leve, silencioso e de fácil manuseio. Sem necessidade de capela de exaustão, com um filtro de carvão ativado com no mínimo 0,5 LPM sendo suficiente para atender ratos e camundongos. Incluindo: Caixa de indução em Acrílico cristal, Mesa cirúrgica com máscara para	un	1	

		anestésico, Seringa de vidro de 10ml, Filtro de carvão ativado, Mangueiras de silicone, Manual de instruções, Bivolt automático (127/220 v).			
127150	273	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, com emissão de laudos com fotos; Visualização de vídeo em tempo real, em tela cheia; Assinatura eletrônica de Laudos; Agenda interativa de controle de procedimentos marcados com status em tempo real; Impressão com qualidade fotográfica; Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutilizá-los a cada novo laudo; Laudos personalizáveis; Imagem em tempo real e em tela cheia; Edição de imagens: adição de legendas, Zoom 10x, possibilidade de corrigir a qualidade da imagem, com ferramenta para medir a área selecionada; Gravar vídeos e capturar imagens simultaneamente em alta resolução (vídeos em formato AVI, imagens jpeg); possibilidade de Gravação de vídeos com áudio em CD ou DVD; (dispensando o alto custo com vídeo printer e gravador de DVD); Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos; capacidade de criar Laudos em PDF com opção de enviar direto por e-mail; Compatível com Laudo e serviço de consultas de laudos online; Relatório e estatísticas com diversos filtros como: por Palavra chave, gênero, faixa etária, médico examinador ou solicitante, data e convênio de saúde. Compatível com colposcópio da marca Medpej.	un	4	
139113	274	Sistema de detecção de quimioluminescência rápida e sensível, além de documentação de gel e blot de amostras fluorescentes e colorimétricas. O sistema deve ser acompanhado pelo software Image Lab de captura e análise de imagens. Baseado em CCD de alta resolução, tecnologia de detecção de alta sensibilidade e opções modulares para acomodar uma ampla gama de amostras (desde grandes géis de poliacrilamida feitos à mão até pequenos géis ReadyAgarose e vários blots) e suportar vários métodos de detecção, incluindo fluorescência, colorimetria, densitometria, quimioluminescência e quimioluminescência. Deve permitir a análise de imagem e documentação de digestão de restrição, ácidos nucleicos amplificados, impressão digital genética, RFLPs e purificação e caracterização de proteínas. A imagem e a análise de gel e blot deve ser rápidas e precisas. Deve possuir rotinas automatizadas e sem intervenção, salvar e recuperar todas as etapas do fluxo de trabalho para resultados repetíveis e reproduzíveis; capacidade de otimizar o sistema na configuração para dados de imagem que são sempre precisos, reproduzíveis e livres de artefatos de imagem; análise quantitativa abrangente e automatizada de amostras de proteínas e DNA em segundos; capaz de personalizar e organizar dados em relatórios. Deve permitir comparações quantitativas entre diferentes experimentos. As imagens devem estar sempre em foco, independentemente do nível de zoom ou da posição da amostra. A correção de flat fielding apropriada deve ser aplicada de forma automática e consistente aos dados de imagem para cada aplicação. Artefatos de imagem devem ser corrigidos automaticamente. Sistema com uma câmera CCD supersensível de 16 bits super-resfriada para detecção de amostras fracas. Deve eliminar a necessidade de usar tecnologias de filme de raio-X, ao mesmo tempo que fornece dados quantitativos e reproduzíveis em segundos. Com um modo de acumulação de sinal, que orienta o usuário na determinação do tempo de exposição ideal e na captura da imagem desejada de uma amostra quimioluminescente. Tamanho máximo da amostra até 28 x 36 cm.	un	1	

		Área máxima da imagem até 28 x 36 cm (para géis excitados por UV padrão 25 x 26 cm). Fonte de excitação: luz Epi-white e trans-UV (302 nm). Controle de iluminação: trans-UV, epi-white e sem iluminação para quimioluminescência. Seletor de filtros: 3 posições (2 para filtros, 1 sem filtro, para quimioluminescência). Sistema de imagem em gel, inclui câmara escura, transiluminador UV, iluminação epi-white, câmera, fonte de alimentação, cabos, software Image Lab compatível com Windows ou Mac OS.			
139112	275	Sistema de eletroforese vertical, com capacidade para até 4 géis de 1mm de espessura, inclui módulo complementar. Volume total para 2 géis de 800mL. Volume total para 4 géis de 1000mL. Tempo de execução típico para SDS-PAGE de 35–45 min (a 200V constantes). Formato do gel: mini. No sistema de eletroforese de proteínas deve estar incluindo: 1 Tanque, com tampa e cabos de alimentação; barragem de tampão de mini células; módulo de corrida Tetra Mini (para até 4 géis); 2 estandes de fundição com 4 quadros de fundição; 5 placas curtas e 5 placas espaçadoras com espaçadores de 1,0 mm integrados; 5 pentes de 10 poços; 5 liberadores de gel, Kit Inicial de acrilamida TGX livre de corante 10%. Deve possuir mecanismo de vedação patenteado que evita erros de montagem durante o lançamento manual.	un	1	
122963	276	Sistema de eletroforese vertical completo que permita a corrida e a transferência de proteínas e ácidos nucleicos. Deve comportar corrida de 1 a 4 géis com dimensões aproximadas de 8,6 cm X 6,8 cm. Incluindo: módulos de corrida; módulo de transferência, cuba confeccionada em plástico transparente; tampa com cabos para conexões elétricas; pentes de 0.75 mm, 1.0 mm e 1.5 mm devendo permitir a obtenção de 10 poços com capacidade de 44 microlitros; 5 jogos de placas de vidro, sendo cada jogo composto por 1 placa de vidro curta (dimensões 8.3 cm x 7.3 cm) e 1 placa de vidro espaçadora (dimensões 10.1 cm x 7.3 cm); 2 suportes para preparação dos géis; papéis de filtro e módulo de resfriamento. Pelo menos 6 meses de garantia.	un	1	
134908	277	Sistema de imagem integrado de transmissão invertida de luz que combine óptica de alta qualidade, um display LCD de 12.1" de alta resolução, e uma câmera digital colorida. As imagens devem ser adquiridas através da interface do usuário utilizando um mouse e o software integrado que inclua uma variedade de recursos, tais como controle de cor. Todas as imagens podem ser salvas via USB em formato JPEG, BMP ou TIFF. O sistema deve incluir: base fixa, encaixe para lâminas, mouse sem fio, cabo de alimentação, conjunto de adaptadores universais para cabo de alimentação e pacote de acessórios com: cabo USB, manual do usuário e tampa protetora contra poeira e instruções de manuseio. Suporte mecânico acoplável que possui controle do eixo X-Y e suporte de apoio que acomoda uma ampla gama de recipientes para amostras menores, tais como lâminas de microscópio e placas de 35 milímetros. Recipientes para amostras maiores, como frascos T-75 ou placas multi-poços, se encaixam diretamente no suporte. Tanto o suporte de apoio, quanto o suporte maior são presos por um grampo durante as operações. Sistema óptico corrigido ao infinito, objetivas RMS de rosca com 45 mm de distância parfocal. Objetivas (inclusas): 4X, 10 X, 20X, 40X. Objetivas com correção e coverslip; iluminação: LED com intensidade ajustável(>50,000-horas de vida por cubo de luz)	un	1	

		Métodos de contraste: luz transmitida (campo claro e contraste de fase) Revolver de objetivas: com 4 posições e controle manual Condensador: Torre de 3 posições para campo claro e contraste de fase Distância do condensador: 60 mm. botões de focalização coaxial com controle de tensão, Foco: 38 mm/ver, ajuste fino do foco: 0.2 mm/rev, precisão 0.002 mm Monitor LCD: 12.1" de alta resolução (1024 x 768 pixels) colorido com inclinação e altura ajustáveis. Camera 1/2" 2048 x 1536 pixels, 3.1 Megapixels Aquisição de imagem: sistema operacional integrado com o software de captura de imagem e módulo para salvar arquivos via mouse ou manualmente por botões frontais Captura de imagem TIFF, PNG, jpeg, bmp; 2048 x 1536 pixels Portas de saída: 2 portas USB 2.0 Fonte de alimentação: adaptador AC ; entrada 100-240 V, 47-63 Hz; saída 12 VDC/2.0 A 24 W max.			
139115	278	Sistema de PCR em tempo real. Deve permitir uso com o aplicativo iConnect, plataforma baseada em nuvem, em que o sistema fornece acesso aos seus dados onde e quando quiser. Deve conter a tecnologia OptiFlex (apresentando quatro canais acoplados e LED branco) e três zonas de temperatura independentes. O sistema deve permitir maior precisão e sensibilidade de dados para uma ampla gama de aplicações genômicas. Os recursos do sistema deve incluir: • Software de instrumento simplificado com tela de toque interativa para maior facilidade de uso • Tecnologia que usa quatro canais acoplados com LED branco para resultados confiáveis • Uso de software seguro com base na nuvem que oferece maior acessibilidade e opções de armazenamento • Gerenciamento de contas de usuário, fluxo de trabalho bloqueado e recursos de pausa para maior controle dos experimentos • Deve permitir o formato de uso de 96 poços de 0,1 mL e de 0,2mL e também carregar dados do instrumento ou carregar seus próprios arquivos de qualquer lugar com acesso à web. Possuir Módulos de Análise do iConnect baseadas em navegador da web que são flexíveis, rápidas e fáceis de usar. Sistema compacto e calibrado de fábrica. Tela de toque interativa que fornece uma experiência de uso moderna e o software do instrumento simplificado / modelos de protocolo pré-otimizados que permita que usuários de qualquer nível de experiência configurem e iniciem rapidamente uma corrida. Deve permitir as 2 opções, a seguir, de software de design e análise. Opção 1: software de nuvem que Suporta configuração de sistema baseada em navegador da web com computador PC ou MAC. simplificado para melhor usabilidade e tempo de resposta, que permite o acesso seguro aos seus dados quando e onde for necessário o acesso através da nuvem. Com nenhum software para instalar, sem licenças e sem versões para atualizar. Opção 2: Software de desktop, suporta configuração tradicional de sistema de computador co-localizado no sistema operacional Windows 10, simplificado para melhor usabilidade e tempo de resposta sem licenças para comprar Sistema deve apresentar quatro canais de filtro de excitação e emissão acoplados com LED branco. Com capacidade de fazer análise de dados sensíveis. Deve detectar mudanças na quantidade alvo tão pequenas quanto 1,5 vezes em reações de plex único e obtenha 10 logs de faixa dinâmica linear. Alta versatilidade de aplicação. Protocolos simples e otimizados, software intuitivo para uma ampla gama de aplicações, incluindo expressão gênica, variação genética, regulação gênica e muito mais. Range de excitação/detecção: 450-600 nm/500-640 nm. Até 4 targets. Função de zona de temperatura: 3 zonas.	un	1	

		Fonte de excitação: LED branco brilhante. Taxa máxima de rampa de bloqueio: 6.5°C/sec. Taxa média de aumento da amostra: 3.66°C/sec. Uniformidade de temperatura: 0.4°C. Precisão de temperatura: 0.25°C. Compatibilidade de corantes (nome): FAMTM/SYBR®Green, VIC®/JOETM/HEX/TET, ABY®/NEDTM/TAMRATM/Cy®3, JUN®, ROXTM/Texas Red®. Dimensões (footprint) (W x D x H): 27 cm x 50 cm x 40 cm. Detecção óptica de 4 filtros acoplados. Inclui kit conector wifi 802.11B/G/N.			
57338	279	Sistema de purificação de água. RNase free, com lâmpada UV. Produz água tipo III (Vazão 3LPH) e tipo I (Vazão 30LPH). Com módulo de ultrapurificação de água para sistema direto da COPASA, cartucho de ultrafiltração, suporte de parada para sistemas de purificação de água com válvula para tanque. Dispensador remoto com até 2 metros da unidade de produção de água.	un	1	
129552	280	Sistema Ryodoraku USB Tradicional NKL. Utilizado para a mensuração bioenergética dos meridianos, através de 24 pontos reativos eletropermeáveis da pele, através da técnica tradicional de corrente contínua (200 µA máximo em circuito fechado). Sistema composto por um equipamento eletrônico (hardware), sendo a unidade de aquisição portátil. O equipamento deve funcionar diretamente conectado a porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional, dotado de 2 eletrodos utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente (eletrodo bastão de retorno e eletrodo bastão de medição) e ser capaz de gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21 Vdc. Devendo a unidade de aquisição realizar a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. Software com a função de “guiar” o terapeuta de forma interativa durante o processo de aquisição e organizar e armazenar os dados cadastrados dos pacientes. Dotado de auxílio audiovisual para mensuração dos pontos de Ryodoraku, permitindo a criação automática do gráfico Ryodoraku com opção de impressão. Incluindo software e manual em português. Garantia de 1 ano e registro no INMETRO.	un	4	
62819	281	Sonicador ou processador ultrassônico de amostras: equipamento para processamento e homogeneização de amostras de pequenos volumes 0,2ml a 50ml. Ajuste de amplitude de 20% a 100% e capaz de fazer programações. Display de fácil programação e comandos sensíveis ao toque. 110/220 Volts. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
64991	282	Termo anemômetro digital com sensor de fio quente (anemômetro térmico): permite medir temperatura e a velocidade do ar com precisão, mesmo em baixos níveis de fluxo de ar. Especificações técnicas: Display de cristal líquido; Unidades: m/s (metros por segundo); Temperatura: °C; Armazenamento de dados; Escala: 0.1 a 25. 0 m/s; 0,3 a 90,0 km/h; 20 a 4925 ft/min; 0,2 a 55,8 MPH; 0,2 a 48,5 knots; Resolução: 0,01 m/s; 0,1 km/h; 1 ft/min; 0,1 MPH; 0,1 knots; Precisão: ± (5% + 1d) da leitura ou ± (1%+1d) do total; Memória: Máximo e Mínimo com retorno; Amostragem: Aproximadamente 0,8 seg; Temperatura de medição: 0° C até 50°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: 0 à 35°C ± 1°C / 35,1 à 50°C ± 2°C; Umidade de Operação: Menos de 80% de Umidade Relativa; Alimentação: Bateria de 9V; Consumo de Corrente: Aproximadamente 60 a 90 mA CC. Fornecido com: Cabo USB – Software - Adaptador de tensão AC/DC - Maleta para transporte - manual de instruções, Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro. Manual de instruções	un	1	

		em português e Assistência Técnica no Brasil.			
67125	283	Termômetro clínico digital de testa, sem contato (Touch free), também pode ser utilizado para medição de temperatura ambiental e de superfícies, com sensor infravermelho, resistente a água, com medição instantânea, alarme de febre, memória das últimas medições, temperatura em grau C° e garantia de 1 ano	un	3	
52566	284	Termorreator para DQO. Capacidade: mínimo de 24 tubos de 16 mm. Faixa de temperatura: ambiente a 165 °C. Resolução de temperatura: 1°C. Estabilidade de temperatura: +/- 1°C. Faixa de tempo: 1 a 240 minutos. Alarme sonoro e sistema de desligamento automático ao término do tempo programado. Voltagem: 220V.	un	2	
136981	285	Trijato para limpeza e jateamento de peças fundidas para melhorar e facilitar a aderência; para jateamento em cerâmica e cerâmica prensada e limpeza de peça fundida em cromo cobalto. Frequência: 50/60 Hz. Consumo: 45W. Voltagem de 110V / 220V bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
129551	286	Umidificador, difusor e aromatizador para ambientes. Utilizado para aromaterapia, cromoterapia e relaxamento. Recomendado para ambientes de até 40 metros quadrados. Com controle remoto, umidificação ultrassônica, botão liga/desliga, botão controle de luz (iluminação do ambiente com 7 cores), botão controle de névoa (ajuste de intensidade e temporizador), fonte de alimentação inclusa, voltagem 110V a 240V, capacidade do tanque de 500mL.	un	2	
129527	287	Unidade de transporte (carrinho) para bisturi elétrico com capacidade para equipamento de tamanho de 15x24,5x26 (AxLxP) e peso de 3,5 kg, estrutura em chapa de aço carbono acabamento em tinta poliuretano branco eletrostática, com rodinha. Estrutura em tubos retangulares 40 x 20 mm; tampo e prateleira em chapa de aço. Puxador em tubo redondo; Acabamento com ponteira de borracha.. Rodízios giratórios de 4" de diâmetro, sendo 2 com freio. Dimensões : 0,66 x 0,50 x 0,80 m (CXLXA).	un	4	
51968	288	Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.	un	4	

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 81, 83 e 93) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 80, 82 e 92), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;

- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Local e horário para a instalação do **item 250 - PASS-THROUGH:** será definido pelo **Centro de Bioterismo** da Universidade Federal de Alfenas o qual entrará em contato com a empresa licitante vencedora, que terá prazo de **7(sete) dias** úteis para a instalação do(s) equipamento(s).
 - **Prazo para entrega com instalação do item 250 - PASS-THROUGH:** até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Para os itens **80, 81, 82 e 83**, será recebido somente após a montagem e instalação na Faculdade de Odontologia/UNIFAL-MG.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ / CPF: e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a **confecção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;

VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.009919/2021-94	Instituto de Ciências da Motricidade - ICM	Profª. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
23087.010011/2021-23	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Profª. Maria Rita Rodrigues
23087.010134/2021-64	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT	Profª. Renata Piacentini Rodriguez
23087.010350/2021-18	Escola de Enfermagem	Profª. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.010506/2021-52	Instituto de Química - IQ	Prof. Dr. Pedro Orival Luccas
23087.010712/2021-62	Faculdade de Nutrição	Profª. Cristina Garcia Lopes Alves
23087.019988/2021-14	Faculdade de Odontologia	Maciro Manoel Pereira Júnior
23087.010416/2021-61	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB	Prof. Dr. Leonardo Augusto de Almeida
23087.001084/2022-13	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Prof. Wellington Ferreira Lima
23087.002046/2022-70	Centro de Bioterismo	João Francisco Vitória Rodrigues
23087.002162/2022-99	Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento - DBCD	Profª. Marisa Ionta
23087.001924/2022-30	Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN	Profª. Cássia Carneiro Avelino
-	Instituto de Ciências da Natureza - ICN	Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha
-	Faculdade de Medicina - FMed	Profª. Evelise Aline Soares

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

1.2 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

2.5 Para o item 250 - **PASS-THROUGH**, a Licitante deverá apresentar, para fins de habilitação no certame, dentre outros documentos definidos no Edital:

2.5.1 Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para fornecer material compatível com o objeto deste Termo de Referência; O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

2.5.1.1 A visita técnica será facultativa, porém a licitante vencedora não poderá alegar desconhecimento das condições técnicas do **item 250 - PASS-THROUGH** deste termo de referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos equipamentos de laboratório em geral, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decreto nº 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

5. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 4.434.228,35 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

5.1.1 O custo estimado por item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2 Foram utilizados 3(três) orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- **Sede Alfenas** - Almojarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- **Unidade Santa Clara** – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

6.1.2 **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias** corridos para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 Local e horário para a instalação do **item 250 - PASS-THROUGH**: será definido pelo **Centro de Bioterismo** da Universidade Federal de Alfenas o qual entrará em contato com a empresa licitante vencedora, que terá prazo de **7(sete) dias** úteis para a instalação do(s) equipamento(s).

6.4 **Prazo para entrega com instalação do item 250 - PASS-THROUGH**: até **30 (trinta) dias corridos** contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.4.1 Após o recebimento dos materiais/execução do serviço de instalação, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

6.5 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

6.6 Para os itens **80, 81, 82 e 83**, será recebido somente após a montagem e instalação na Faculdade de Odontologia/UNIFAL-MG.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no **CNPJ** apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro **CNPJ**, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;

k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;

m) Cláusulas abaixo referente ao **item 250 - PASS-THROUGH**:

m.1) Todos os assuntos relativos a questões técnicas do **item 250 - PASS-THROUGH**, deverão ser encaminhadas para:

- **Centro de Bioterismo pelo telefone (35) 3701-9065 ou por e-mail (bioterio@unifal-mg.edu.br);**

n) **Não alocar para a prestação dos serviços** que constituem objeto do presente certame, nas dependências do órgão CONTRATANTE, **familiar de agente público que neste exerça cargo em comissão ou função de confiança.**

n.1) É considerado familiar, nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, **o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.**

o) Apresentar declaração dos seus funcionários, contratados para prestação dos serviços que constituem objeto do presente certame, que possuem relação de parentesco com algum agente público desta Instituição, informando, ainda, qual o grau de parentesco.

p) **A CONTRATADA deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o contrato proveniente deste certame assim como a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos serviços objeto das presentes especificações, em nome de engenheiro devidamente qualificado para esse fim, pertencente ao seu quadro técnico permanente.**

q) Todos os serviços de instalação deverão ter **garantia mínima de 12 meses** e o atendimento no reparo de possíveis defeitos deverão ser *"In loco"* no prazo de 24 horas. Os produtos deverão fornecer o manual técnico, e se necessário certificações dos componentes dos produtos ofertados; bem como as especificações descritas em cada item.

r) Quaisquer substituição de materiais somente poderá ser efetuada após aprovação e autorização da UNIFAL-MG.

s) A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas regulamentadoras de segurança do trabalho dadas pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 MTE e demais legislação específica que vieram a ser adotadas.

t) Para a Instalação do **item 250 - PASS THROUGH** a empresa deverá encaminhar à UNIFAL-MG, as especificações técnicas da abertura do vão na parede de dryewall e demais demandas necessárias para execução dos serviços de instalação.

u) todo ônus resultante da troca de material avariado ou em desacordo com o edital é de responsabilidade do fornecedor, inclusive o transporte e o prazo máximo para solução das pendências é de até **10 (dez) dias úteis**.

v) Qualquer dano aos bens a que se refere ao presente Termo de Referência, independentemente de sua origem, será objeto de vistoria especializada para constatar a responsabilidade de quem deu causa ao dano. Em sendo este de responsabilidade da contratada deverá esta arcar com os custos do conserto ou a substituição do bem.

w) O Centro de Bioterismo se reserva o direito de recusar os serviços de instalação que não forem executados em conformidade com Edital.

x) A UNIFAL-MG não cederá ou emprestará em hipótese alguma, ferramentas, instrumentos, equipamentos, acessórios ou materiais consumíveis. Devendo estes ser de inteira responsabilidade da empresa contratada.

y) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais/equipamentos que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA GARANTIA

11.1 A A garantia deverá ser pelo período mínimo de **01(um) ano**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

11.1.1 Para os itens **23 e 31** o período mínimo de garantia deverá ser de **18 (dezoito) meses**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.1.2 Para os itens **14, 173 e 210** o período mínimo de garantia deverá ser de **02 (dois) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.1.3 Para os itens **112, 131 e 168** o período mínimo de garantia deverá ser de **03 (três) anos**, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo do(s) produto(s).

11.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 apresentar documentação falsa;

13.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5 não manter a proposta;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.1 Advertência

13.3.2 Multa:

13.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.5 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.009919/2021-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2022, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FACULDADE(S) E INSTITUTO(S) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, COM ENTREGA PARCELADA, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 010/2022–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG,, com entrega parcelada por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais/equipamentos que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.
- g) recusar materiais/equipamentos que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de 03 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Cláusulas abaixo referente ao **item 250 - PASS-THROUGH**:
- m.1) Todos os assuntos relativos a questões técnicas do **item 250 - PASS-THROUGH**, deverão ser encaminhadas para:
- **Centro de Bioterismo pelo telefone (35) 3701-9065 ou por e-mail (bioterio@unifal-mg.edu.br);**
- n) **Não alocar para a prestação dos serviços** que constituem objeto do presente certame, nas dependências do órgão CONTRATANTE, **familiar de agente público que neste exerça cargo em comissão ou função de confiança.**
- n.1) É considerado familiar, nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, **o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.**
- o) Apresentar declaração dos seus funcionários, contratados para prestação dos serviços que constituem objeto do presente certame, que possuem relação de parentesco com algum agente público desta Instituição, informando, ainda, qual o grau de parentesco.
- p) **A CONTRATADA deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia o contrato proveniente deste certame assim como a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos serviços objeto das presentes especificações, em nome de engenheiro devidamente qualificado para esse fim, pertencente ao seu quadro técnico permanente.**
- q) Todos os serviços de instalação deverão ter **garantia mínima de 12 meses** e o atendimento no reparo de possíveis defeitos deverão ser *"In loco"* no prazo de 24 horas. Os produtos deverão fornecer o manual técnico, e se necessário certificações dos componentes dos produtos ofertados; bem como as especificações descritas em cada item.
- r) Quaisquer substituição de materiais somente poderá ser efetuada após aprovação e autorização da UNIFAL-MG.
- s) A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas regulamentadoras de segurança do trabalho dadas pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 MTE e demais legislação específica que vieram a ser adotadas.
- t) Para a Instalação do **item 250 - PASS THROUGH** a empresa deverá encaminhar à UNIFAL-MG, as especificações técnicas da abertura do vão na parede de dryewall e demais demandas necessárias para execução dos serviços de instalação.
- u) todo ônus resultante da troca de material avariado ou em desacordo com o edital é de responsabilidade do fornecedor, inclusive o transporte e o prazo máximo para solução das pendências é de até **10 (dez) dias uteis.**
- v) Qualquer dano aos bens a que se refere ao presente Termo de Referência, independentemente de sua origem, será objeto de vistoria especializada para constatar a responsabilidade de quem deu causa ao dano. Em sendo este de responsabilidade da contratada deverá esta arcar com os custos do conserto ou a substituição do bem.
- w) O Centro de Bioterismo se reserva o direito de recusar os serviços de instalação que não forem executados em conformidade com Edital
- x) A UNIFAL-MG não cederá ou emprestará em hipótese alguma, ferramentas, instrumentos, equipamentos, acessórios ou materiais consumíveis. Devendo estes ser de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- y) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

a) Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas- MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- **Sede Alfenas – Almoxarifado Central** - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223;
- **Unidade Santa Clara** - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

a.1) Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

a.2) **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

b) O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias** corridos para nacionais e até **60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

c) Local e horário para a instalação do **item 250 - PASS-THROUGH**: será definido pelo **Centro de Bioterismo** da Universidade Federal de Alfenas o qual entrará em contato com a empresa licitante vencedora, que terá prazo de **7(sete) dias** úteis para a instalação do(s) equipamento(s).

d) **Prazo para entrega com instalação do item 250 - PASS-THROUGH**: até **30 (trinta) dias corridos** contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

d.1) Após o recebimento dos materiais/execução do serviço de instalação, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

e) A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

f) Para os itens **80, 81, 82 e 83**, será recebido somente após a montagem e instalação na Faculdade de Odontologia/UNIFAL-MG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2022.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF: